

Secretaria de Defesa
e Proteção Social



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECJU - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCESSO: 2015/17010/000490

DATA DO PROCESSO: 10/09/2015

INTERESSADO(S):

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

ASSUNTO:

CONVÊNIO ENTRE A SEDPS E O ICOMTO PARA ATENDER O PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS.



Palmas, 19 de agosto de 2015.

A Sua Excelência, a Senhora
Gleyde Braga Ribeiro
Secretária da Defesa e Proteção Social
77001-970- Palmas – TO


Assunto: **Documentação de entidades privadas sem fins lucrativos**

Senhora Secretária,

Encaminhamos para Vossa Senhoria, a documentação para formalização do convênio com a Secretária da Defesa e Proteção Social e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, conforme orientação do Manual de Emendas Parlamentares, Anexo II Check List: Entidades privadas sem fins lucrativos, em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo com especial estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidente
Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS"

1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

1.1- Ente Executor

<i>ENTIDADE:</i>			<i>CNPJ:</i>	
INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO			10.506.057/0001-10	
<i>Endereço:</i>				
Rua NC 8, Quadra 11, Número 07, Setor Vale do Sol (Taquaralto)				
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	<i>Endereço eletrônico</i>
Palmas	TO	77.064-332	(63) 8471-1596 (63) 8409-0149	edilamar_soares@uol.com.br
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Caixa Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>	
001	5921-8	11.550-9	Palmas - TO	
<i>Nome do Responsável</i>			<i>Cargo</i>	
Sandra Rodrigues de Sousa Costa			Presidente	
<i>CPF</i>			<i>C.I / Órgão Expedidor</i>	
887.892.171-87			384.728 2ª Via SSP/TO	

1.2- Descrição Do Projeto

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período de Execução</i>
"Tocantins 100 Drogas"	Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro. Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro.
<i>Identificação do Objeto</i>	
Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.	

1.3- Valor da Ação

COMPOSIÇÃO	TOTAL - R\$
Repasse/ Financeiro	R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (Financeira)	R\$ -
TOTAL:	R\$ 1.000.000,00

1.4- Prazo de Execução

05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente.

2. DO HISTÓRIO DO PROPONENTE

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO é composto de equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas.

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO desenvolve políticas públicas, voltadas para o público jovem e adultos, da zona urbana e rural, com a capacidade de contribuir com mecanismos de afirmação social, respeito ao meio ambiente além do processo intelectual, bem aprimorando o protagonismo juvenil, por meio de planejamento, coordenação e execução de projetos na forma de prestação de serviços, parcerias, contratos, e convênios, com entidades públicas e/ou privadas.

Com o intuito de apoiar a comunidade com experiências práticas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com ênfase nos aspectos como a educação em saúde, sustentabilidade, cidadania e bem estar, por meio de implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, estimulando o despertar da cidadania plena.

3. DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 - Introdução

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como, acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento humano e social da comunidade com ênfase no protagonismo juvenil, orientando-o em atitudes positivas que contribuam para melhorar sua qualidade de vida bem como de outras pessoas envolvidas direta e indiretamente, num exemplo de responsabilidade social e perspectiva de vida, atuando de forma ordenada com a família, comunidade e instituições, mobilizando os recursos locais na construção de rede solidária de apoio social no enfrentamento à problemática das drogas.

O Projeto tem como base, a inserção na lógica de operar sob a ótica de rede articulando ações junto aos parceiros governamentais e não governamentais, juntamente com as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social em decorrência ao uso indevido de drogas. Onde serão desenvolvidas atividades de atendimento, orientação, encaminhamento, acompanhamento familiar, capacitações e apoio a grupos de ajuda mútua, a fim de um serviço especializado no enfrentamento da problemática das drogas.

Considerando as diferentes maneiras de ser jovens – diferenças de classe, regionais, religiosas, de grupo – eles compartilham, de modo geral, a ansiedade de viver um momento de passagem, de uma etapa da vida à outra, ou de um status social a outro, muitas vezes com exigências pouco definidas ou com demandas difíceis de serem cumpridas em relação à família, ao trabalho, ao consumo e ao lazer. Potencializam-se, desta forma, inseguranças e ansiedades, próprias deste momento intermediário de mudança, quando se faz presente, de maneira profunda, a ansiedade em relação ao risco (Douglas, 1994)¹.

O Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO busca-se com estas ações contribuir para a permanência do jovem no sistema educacional, oportunizando lhes a ampliação de seus conhecimentos de forma a estimulá-los a construir um projeto pessoal com ativa e efetiva participação na sociedade, como agente de mudanças sociais positivas.

3.2. Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social, o Tocantins, a exemplo de outros estados, ocorre vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, fenômeno que se insere na sociedade afetando a área da saúde pública e se manifesta sem distinção de classe social, sexo, idade ou nível de instrução, representando custos sociais e econômicos bastante altos à população.

De acordo com o V Levantamento Nacional de consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de ensino nas 27 capitais

brasileiras. Palmas vem apresentando um consumo crescente quanto ao uso de drogas, sobretudo maconha, cocaína e crack. Segundo as informações no universo de 1.219 entrevistados do público masculino, 19,8%, e feminino, 18,1%, usaram algum tipo de droga. Além de drogas psicotrópicas os dados mostraram o alto consumo de álcool sendo, 58,2% uso na vida, 10,3% uso frequente e 6,0% uso pesado de álcool, numa faixa etária de 10 a 18 anos. Esse elevadíssimo consumo de drogas no Estado do Tocantins está retratado no cristalino avanço da violência e da criminalidade no Estado, que precisa ser enfrentado por meio de políticas públicas preventivas de enfrentamento do tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade. E ainda, devido à demonstração através dos meios de comunicação confirmando violência contra jovens e adolescentes em decorrência do uso de drogas. E como várias pesquisas demonstram que a faixa etária de iniciação ao mundo das drogas é aproximadamente entre a infância e a adolescência nos leva a definir metas e estratégias para incluir o tema drogas em atividades psicossociais como exposições discussões em grupos, atividades profissionalizantes, capacitando os jovens para que possam entrar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo conseguir assumir uma postura crítica quanto a realidade social em que vivem e lutem para construir uma história de vida livre do vício das drogas e de todo tipo de marginalização.

A idade entre 10 (dez) e 24 (vinte) anos, transita-se, do ponto de vista biológico, da adolescência à condição de adulto. A parte inicial deste período é marcada, independentemente da condição social ou econômica, por um crescimento rápido e mudanças somáticas importantes, principalmente no período da adolescência, dos 10 aos 19 anos (CASTRO et. al., 2001, p.131)2.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da Vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna. Por isso é importante informar o aluno sobre os malefícios do vício.

²CASTRO, Jorge Abraão de; AQUINO, Lusen; Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009. 303 p. gráfs. tabs.

³BUCHER, R. Drogas e sexualidade nos tempos da Aids. Brasília: UnB, 1996.

⁴ZALUAR, A. (Org.). Violência e educação. São Paulo: Cortez, 1992.

3.3. Objetivos

3.3.1. Geral:

Promover uma conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, bem como reconhecer comportamentos de riscos no contexto escolar, e ainda sensibilizar os adolescentes elaborando com eles projetos de vida incluindo valores pessoais, morais e inserção sócio

familiar.

3.3.2. Específicos:

- Sensibilizar os atores políticos nas respectivas regiões para a necessidade de desenvolver ações concretas junto à população jovem, tendo em vista a redução dos índices de violência associados ao consumo de drogas
- Capacitar diferentes atores locais para a implementação de ações preventivas nas diversas metodologias proporcionando conhecimento e aperfeiçoamento do trabalho em grupo, acolhimento, orientação e apoio às famílias e dependentes químicos de como atuar no enfrentamento das drogas;
- Identificar os projetos e programas governamentais existentes nas localidades definidas, visando a articulação das ações e a viabilização do acesso da população às diferentes políticas sociais;
- Identificar e articular os recursos comunitários existentes para otimização da participação da comunidade e da dinâmica das redes sociais;
- Fortalecer os serviços especializados de atendimento a usuários de drogas, propiciando um serviço qualificado e articulado aos programas governamentais já existentes.

3.4. Público Alvo

- Grupos multidisciplinares.

3.5 Temas Transversais, onde será abordado o tema "DROGA",

- Sustentabilidade;
- Trabalho e Renda;
- Atividades Desportivas;
- Atividades Culturais;
- Comportamento Alimentar; e
- Educação para o Trânsito.

3.6. Locais de Realização das Atividades

- Em todos os espaços sociais, família, escolas, igrejas, centros comunitários, instituições públicas e privadas, no trabalho, associação de moradores, clubes, academias, etc nas cidades de Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO;

Crixás do Tocantins - TO; Duere - TO; Fátima - TO; Figueirópolis - TO; Gurupi - TO; Ipueiras - TO; Sandolândia - TO; Oliveira de Fátima - TO; Santa Rita - TO; Talismã - TO; Almas - TO; Arraias - TO; Chapada da Natividade - TO; Jaú - TO; Lavandeira - TO; Natividade - TO; Novo Alegre - TO; Novo Jardim - TO; Palmeirópolis - TO; Paranã - TO; Rio da Conceição - TO; Santa Rosa - TO; São Valério - TO; Silvanópolis - TO; Cristalândia - TO; Aparecida do Rio Negro - TO; Monte do Carmo - TO; Palmas - TO; Porto Nacional - TO; Guaraí - TO; Miranorte do Tocantins - TO; Pedro Afonso - TO; Novo Acordo - TO; Pindorama - TO; Ponte Alta do Tocantins - TO; São Felix - TO.

3.7. Metodologia

I ETAPA / FASE: Palestras Socioeducativas

Da Mobilização:

A primeira fase realizar-se-á o levantamento de dados por meio de mobilização dos agentes públicos locais, bem como por meio da participação da comunidade em geral, sobre as problemática decorrentes do uso de drogas que refletem na comunidade.

- Realização de evento de mobilização: reunir atores políticos (pessoas chave das esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), para sensibilização das diferentes instâncias a serem alcançadas pelo projeto, visando a construir alianças que viabilizem a implementação das ações previstas.
- Mobilização institucional: promover a interação e o envolvimento de atores estratégicos, responsáveis por levar a termo as ações pensadas e articuladas em nível institucional.
- Mobilização Social: campanha de mídia.
- Formalização dos acordos: elaboração de instrumento específico que comprometa os diferentes parceiros.

II ETAPA / FASE: Monitoramento das Ações Socioeducativas

Da Prevenção:

A segunda fase será de conscientizar para a prevenção a partir dos resultados identificados por meio das mobilizações para visualização das problemáticas causadas pelo uso das drogas na comunidade.

- Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as problemáticas causados pelo uso de drogas nos municípios envolvidos;
- Monitorar todo processo do trabalho oferecido;
- Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade

Da Inclusão por meio da Interversão:

A terceira fase será a inclusão dos adolescentes nos grupos e o desenvolvimento do projeto, sendo que a primeira fase será realizada pela entidade e parcerias formadas, os quais apresentarão através de amostras, as possíveis causas que vem apresentando a problemática nos estudos em decorrência do uso abusivo de drogas. A intervenção é expressa por meio dos profissionais, dos familiares, das organizações governamentais e não-governamentais em interação constante.

- Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido.

3.7.1. Meta Geral

- Atender quarenta municípios envolvidos, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade em geral.

3.9.2. Meta Especifica

Meta 1

- Articulação e formação de parceria com os municípios envolvidos, a fim de iniciar os trabalhos e atendimento às pessoas com necessidade decorrentes de substâncias psicoativas;
- Fomentar as ações a serem desenvolvidas no município, a fim de possibilitar a reinserção social familiar quando necessário.

Meta 2

- Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda-mútua.

Meta 3

- Reinserção social, monitoramento e avaliação, a qual deverá identificar as possibilidades para reinserir socialmente, aquele que está finalizando o processo de recuperação. Bem como articular parcerias para capacitá-los ao ingresso no mercado de trabalho. E, quando reinserido, realizar monitoramento por um período de três meses, com apresentação da avaliação do resultado.

Meta 4

- Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda- mútua

3.10. Plano de Ação

Os módulos referente ao tema abordado serão desenvolvidos por meio de oficinas com utilização de material pedagógico preparado pelo responsável por cada módulo. Serão realizadas 6 (seis) oficinas, 1 (um) para cada módulo específico envolvendo o público especificado no item 3.4 totalizando em média para 800 (oitocentas) pessoas para em cada oficina, sendo 20 (vinte) pessoas no mínimo para cada município.

Módulo 1

- Tratamentos – Abordagem do dependente quimico e familiares e tipos de tratamento.

Módulo 2

- Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaina entre outras além de abordagem sobre as drogas licitas como álcool, rivotril e ritalina.

Módulo 3

- Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.

Módulo 4

- Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).

Módulo 5

- Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem.

Módulo 6

- DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido.

Programação

Módulo	Tema	Quant. De Horas*	Responsável
Módulo 1	Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento.	02	Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo
Módulo 2	Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaína	01	Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo
Módulo 3	Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.	01	Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo
Módulo 4	Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).	02	Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo
Módulos 5 e 6	Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem. DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido.	03	Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo

* A quantidade de horas é referência para 1 (um) município.

3.11. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento desse projeto, espera-se que a comunidade envolvida torne se mais consciente sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas, influenciando-os na busca da melhoria da qualidade de vida, bem como o entendimento sobre as vulnerabilidades sociais acometidas aos jovens, e assim compreender que poderão melhorar sua forma de viver, com o fortalecimento da autoestima, o respeito à identidade, e valores individuais.

3.12. Monitoramento

O ciclo de monitoramento

A Entidade acompanha e avalia suas ações de modo participativo. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: rendimento, desempenho das ações propostas.

O ciclo de monitoramento compreende neste projeto, um período de quarenta dias, a partir de quando as ações estiverem organizadas e serão avaliadas conforme o andamento dos trabalhos desenvolvidos. O ciclo encerra-se quando ocorre a reunião (Sala de Gestão) com a presença das parcerias. Ao final deste ciclo de meses supracitado, inicia-se um novo ciclo de avaliação das ações, propostos de acordo com a realidade local no que diz respeito às relevâncias das vulnerabilidades social.

- **Avaliação e diretrizes** - Etapa destinada a estabelecer o foco das análises no período e alinhar o padrão do trabalho. Será realizada avaliação do período anterior e estabelecidas diretrizes gerais para o ciclo que se inicia, com a participação de todas as equipes envolvidas no processo de monitoramento.

- **Planejamento** - Reunião de planejamento de cada ação do objetivo estratégico naquele ciclo, identificados problemas de execução física e orçamentário-financeira, pontos de atenção e respectivos planos de ação, entraves e oportunidades e o andamento de encaminhamentos da Sala de Gestão.

- **Diagnóstico** - Reunião de análise dos dados registrados no sistema de apoio, pelos gestores e apoio do projeto, que atualizam indicadores de execução física, possibilitando a comparação dos indicadores de cada projeto com suas respectivas metas e da previsão da execução orçamentário-financeira com o devidamente realizado. Também são analisados cronograma, riscos, pontos de atenção e respectivos planos de ação, identificadas as agendas positivas e negativas, anexados documentos e evidências de execução e percepção social.

4. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

O projeto será desenvolvido, coordenado e executado por equipe técnica multidisciplinar do Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO, para atendimento da demanda pertinente ao projeto.

5. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

5.1. Plano de Aplicação (R\$ 1.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Código	Especificação			
33.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física / Serviços Técnicos Profissionais.	140.000,00	140.000,00	0,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares).	55.000,00	55.000,00	0,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Serviços Gráficos.	800.000,00	800.000,00	0,00
33.90.30	Material de Consumo / Material de Expediente.	5.000,00	5.000,00	0,00
Total Geral		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00

6. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

a) Serviços Técnicos Profissionais - Custeio				
Profissional	Atribuição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Palestrante	Ministrar Palestras Socioeducativas	40	3.500,00	140.000,00

b) Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares) - Custeio	
Alimentação	55.000,00

c) Serviços Gráficos - Custeio	
Material de Divulgação	800.000,00

d) Material de Expediente - Custeio	

Material de Consumo	5.000,00
Total Geral (a+b+c+d=)	1.000.000,00

6.1. Detalhamento

Atividade	Elaboração
<i>Objetivo</i>	Ministrar Palestras Socioeducativas
<i>Local de Realização</i>	Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO; Crixás do Tocantins – TO; Duère – TO; Fátima – TO; Figueirópolis – TO; Gurupi – TO; Ipueiras – TO; Sandolândia – TO; Oliveira de Fátima – TO; Santa Rita – TO; Talismã – TO; Almas – TO; Arraias – TO; Chapada da Natividade – TO; Jaú – TO; Lavandeira – TO; Natividade – TO; Novo Alegre – TO; Novo Jardim – TO; Palmeirópolis – TO; Paranã – TO; Rio da Conceição – TO; Santa Rosa – TO; São Valério – TO; Silvanópolis – TO; Cristalândia – TO; Aparecida do Rio Negro – TO; Monte do Carmo – TO; Palmas – TO; Porto Nacional – TO; Guaraí – TO; Miranorte do Tocantins – TO; Pedro Afonso – TO; Novo Acordo – TO; Pindorama – TO; Ponte Alta do Tocantins – TO; São Felix – TO.
<i>Duração da Atividade</i>	05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente
<i>Tema Abordado</i>	Tocantins 100 Drogas
<i>Metodologia a ser trabalhada</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilização da comunidade escolar, parceira e que será beneficiado com as ações; ▪ Divulgação na comunidade através de panfletagem ou contato direto com o público. ▪ Realização de palestras presenciais nas cidades designadas; ▪ Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos; ▪ Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as temáticas abordadas nas atividades; ▪ Monitorar todo processo do trabalho oferecido;

	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido; • Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade.
<i>Indicadores de Resultados</i>	Plano de Trabalho aprovado
<i>Metas</i>	Alcançar 100 % do público Alvo
<i>Participantes</i>	Grupos multidisciplinares: Corpo docente e discente, bem como a comunidade envolvida no sistema educacional, sobre os problemas sociais que acometem o jovem aos riscos relacionados principalmente causados pelo uso de drogas, por meio de ações setoriais e campanhas de alerta com a comunidade envolvida
<i>Recursos Humanos</i>	Equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas
<i>Recursos Materiais</i>	Kit Multimídia, kit didático pedagógico necessário, material de divulgação e material de consumo
<i>Previsão de Execução</i>	Mês agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015
<i>Agente executor</i>	Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO
<i>Avaliação/Instrumento</i>	Plano de Trabalho impresso e aprovado

6.2. Da composição dos Custos por Município

	Município	Valor		
		<i>Material Gráfico Educativo</i>	<i>Material de Consumo, Alimentação e Recursos Humanos</i>	Total
1	Aliança - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
2	Alvorada - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
3	Araguaçu - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00

17
20

4	Brejinho de Nazaré - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
5	Crixas do Tocantins - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
6	Duere - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
7	Fatima - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
8	Figueirópolis - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
9	Gurupi - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
10	Ipueiras - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
11	Sandolândia - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
12	Oliveira de Fátima - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
13	Santa Rita - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
14	Talismã - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
15	Almas - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16	Arraias - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
17	Chapada da Natividade - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
18	Jaú - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
19	Lavandeira - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
20	Natividade - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
21	Novo Alegre - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
22	Novo Jardim - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
23	Palmeirópolis - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
24	Paraná - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
25	Rio da Conceição - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26	Santa Rosa - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
27	São Valério - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
28	Silvanópolis - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
29	Cristalândia - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
30	Aparecida do Rio Negro - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
31	Monte do Carmo - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
32	Paimas - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
33	Porto Nacional - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
34	Guaraí - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
35	Miranorte do Tocantins - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
36	Pedro Afonso - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
37	Novo Acordo - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00

SEU
Fls 18

38	Pindorama - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
39	Ponte Alta do Tocantins - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
40	São Felix - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Total		800.000,00	200.000,00	1.000.000,00

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO

7.1. Cronograma de Execução Financeiro

Etapa	Atividade	Ano: 2015				
		Mês				
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
I e II	Serviços Técnicos Profissionais	-	70.000,00	70.000,00	-	-
I e II	Fornecimento de Alimentação	-	27.500,00	19.250,00	8.250,00	-
I e II	Serviços Gráficos	160.000,00	320.000,00	140.000,00	150.000,00	30.000,00
I e II	Material de Expediente	-	5.000,00	-	-	-
Total		160.000,00	422.500,00	229.250,00	158.250,00	30.000,00

7.2. Cronograma de Execução de Atividades

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	I	Palestras Socioeducativas	un	40	Setembro/15	Outubro/2015
2	II	Monitoramento das Ações Socioeducativas	un	40	Outubro/2015	Dezembro/2015

Ano: 2015

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
-	-	-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	X	X	X	X	X

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro, para fins de prova junto ao(à) Secretaria de Defesa e Proteção Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

Palmas, 19 agosto 2015
Local e Data

Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Conveniente

9. APROVAÇÃO

APROVADO

Palmas, 19 agosto 2015
Local e Data

Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Conveniente

Imcen
AUTORIZA observando
as normas vigentes
Palmas-TO, _____

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyane Martins Costa - Escrevente
Selos-AUM0913350 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50,
ISS: R\$0,06, TPI: R\$0,25

SEBR
Fl: 20

ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS



CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, TEMPO DE DURAÇÃO E SEDE

ART. 1º - O Instituto Comunitário do Tocantins, neste estatuto designada, com a sigla ICOMTO, fundado no dia 08 de novembro de 2008, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória sito à Rua NC 08, Qd 11, Lt 07, Vale do Sol Palmas - TO, CEP 77.064-332, e foro na cidade e comarca de Palmas - TO, de abrangência estadual, constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por praticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos.

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS DO INSTITUTO

ART. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS DO INSTITUTO

ART. 3º São objetivos da entidade, debater, planejar, elaborar projeto básico e executivo, captar recursos, implementar, avaliar e prestar contas as entidades parceiras, nas seguintes áreas:

- I. Educação;
- II. Saúde;
- III. Habitação: Produzir moradias de interesse social, em conjuntos ou condomínios urbanos e rurais para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos, com recursos oriundos do FNHIS, FDS, porém, produzir também conjuntos



habitacionais ou condomínios para famílias cuja renda não ultrapasse a 10 salários mínimos, com recursos oriundos do FGTS;

- IV. Esportes
- V. Defesa de direitos Difusos e Coletivos.

SEÇÃO III DOS COMPROMISSOS DO INSTITUTO

ART. 4º - O Instituto se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados e adotará práticas de gestão Administrativa, suficientes a colibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrências da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas no Estado do Tocantins, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS

ART. 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: os que ajudaram na fundação do Instituto;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral.



SEÇÃO I DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

ART. 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretária da entidade, que a submeterá a Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu numero de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

Autentico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raielyene Martins Costa - Escrevente
Selo: AUMOP/13552 - Custas: R\$1,23, FUNCIVIL: R\$0,50,
ISS: R\$0,06, TPJ: R\$0,25

AUM 013552

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE FISCALIZAÇÃO
DO TABELIÃO



- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Não estar condenado ou sendo processado judicialmente;
- V. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SEÇÃO II DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 7º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome do Instituto;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses do Instituto;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Instituto, para que a Assembleia Geral tome providências

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente seus compromissos com as contribuições associativas.

SEÇÃO III DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

ART. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pelo Instituto, na forma prevista neste estatuto;

- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

ART. 9º - É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretária do Instituto, desde que não esteja em débito com as suas obrigações associativas.

SEÇÃO V DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

ART. 10º - A perda da qualidade do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovado a ocorrência de:

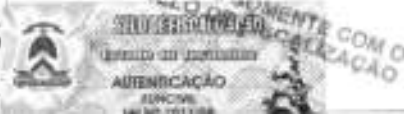
- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação do Instituto, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividade contrária as das Assembleias Gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Condutas duvidosas, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente justificado dos fatos a ele imputado, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30(trinta) dias contados da decisão de sua

SECO
FIS 29



Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. nº0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raiysane Martins Costa - Escrevente
Selo: AUM0013354 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50,
ISS: R\$0,06, TPI: R\$0,25



exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em ultima instancia, por parte da Assembleia Geral;

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que titulo for;

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria do Instituto.

SEÇÃO VI DA APLICAÇÃO DAS PENAS

ART. 11 – As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dia até 01(um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

CAPITULO III DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

ART. 12 – São órgãos administrativos do Instituto:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

ART. 13 – A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do Instituto, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e extraordinariamente quando devidamente convocada. Funcionará em primeira

SEDPS
Fl. 31



convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples dos presentes, salvo casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros do Instituto, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis do Instituto;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades do Instituto;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto a dissolução do Instituto;
- IX. Decidir em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

§ 1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo presidente ou por 1/5 dos associados, mediante a edital fixado na sede social do Instituto, com antecedência mínima de 10(dez) dias da sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

§ 2º - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhada ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o presidente não convocar Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação.

§ 3º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

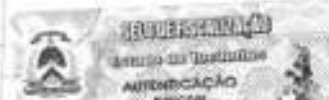
SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua R. Guandu 06, Lote 17 - CEP: 71279-000 - Taguatinga - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@tbrs.com.br - Fonec: (61) 3571-2480 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005. Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Rajyada Martins Costa - Escrevente
Del. A010013555 - Custas: R\$1,25. FUNCIVL. Dep. en

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. nº0005. Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyane Martins Costa - Escrevente
Selo: AUM0013556 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,30, ISS: R\$0,06, TFPJ: R\$0,25



ART. 14 – A Diretoria Executiva do Instituto será constituída por 03 (três) membros, os quais ocuparão os cargos de presidente, secretário, tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria reunir-se à, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir o Instituto, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referente ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados.

§ 3º - As decisões da diretoria executiva deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ART. 15 – Compete ao Presidente:

- I. Representar o Instituto ativa e passivamente, perante aos órgãos publico, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancaria assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatórios contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou funcionários especializados, fixando seus vencimentos

01/2 1464 4420/000 4.017/50.00 11/14 01/01/2015



TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIAO
 Rua Dr. Soares de Lima 17 - CEP: 72710-000 - Taquaral - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@netys.com.br - Fones: (62) 3571-2488 / 3571-1976 - 3571-1978

Autentico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Doc fé. 0005. Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Rayssane Martins Costa - Escrevente
 Selco: AUM0013557 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,08, TFP: R\$0,25

Handwritten signature and stamp: "Flavio Henrique de Oliveira" and "Fls. 38".

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais de saúde e outros que julgar necessário ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ART. 16 – Compete ao Secretário:

- I. Auxiliar o presidente em suas funções;
- II. Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- III. Assumir o cargo em caso de vacância.
- IV. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- V. Redigir a correspondência do Instituto;
- VI. Manter e ter sob sua guarda o arquivo do Instituto;
- VII. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretária.

ART. 17 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimento bancários, juntamente com o presidente, os valores do Instituto, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos ao Instituto;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens do Instituto, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

**SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL**

ART. 18 - O Conselho Fiscal, que será composto por dois Membros, tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dá parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva do Instituto, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros da escrituração do Instituto;
- II. Opinar e dá pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

2015-06-22 12:14:11 AUM 013557

A/S

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 06, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77716-800 - Taguatinga - Fátima - TO
e-mail: tabelioneto@taqua.com.br - Fones: (63) 3571-2488 / 3571-1575 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dod fé. °0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyane Martins Costa - Escrevente
Seio: AUM0013338 - Custas: R\$1,75, FUNCIVIL: R\$0,50.
ISS: R\$0,06, TFCJ: R\$0,75

NUM 013558



SEDPS
Fl. 34
[Signature]

- III. Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se à ordinariamente uma vez por ano na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente do Instituto, ou pela maioria simples de seus membros.

SEÇÃO IV DO MANDATO

ART. 19 – As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto realizar-se-ão, conjuntamente, de 4(quatro) em 4(quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ART.20 – A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou de Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 3(três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do Instituto;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no Instituto;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a Justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

CITEPI-PAISSE 04/05/2017 14h:02m 7m: 1174

SED
Fib 35

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim. Onde será garantido o amplo direito de defesa.

SEÇÃO V DA RENÚNCIA

ART. 21 – Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal. O cargo será preenchido em Assembleia Geral.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria do Instituto, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à data da deliberação da Assembleia Geral;

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva dos membros da Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ultimo caso, qualquer dos associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nessas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

SEÇÃO VI DA REMUNERAÇÃO

ART. 22 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas no Instituto, servem desinteressadamente a coletividade.

SEÇÃO VII DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIAO
Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 71270-000 - Taguatinga - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (62) 3571-2400 / 3571-1070 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11

Rafayane Martins Costa - Escrevente

Seio: ANM0013259 - Custas: R\$1,25. FUNCIVEL - R\$0,40

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO
VÁLIDO NO PRESENCIAL
AUTENTICAÇÃO

APD

TABELIONATO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Sãozaréa - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@palmas.com.br - Fones: (62) 3571-2400 / 3571-1878 - 3571-1972

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0005.
 Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyane Martins Costa - Escrevente
 Selo: AUM0013560 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50,
 ISS: R\$0,06, TFF: R\$0,25

VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELLO DE FISCAL

AUM 013560
 TABELIONATO
 2015 JUN 22 12:14:11
 TABELIÃO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SEDE
 Fls 36

ART. 23 – Os associados, mesmo que investido na condição de membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos os encargos e obrigações do Instituto.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ART. 24 – O patrimônio do Instituto será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através das realizações de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefícios do Instituto;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Parágrafo Único – Os bens moveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades ou no aumento do patrimônio social da Associação.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25 – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada com maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ART. 26 – O Instituto poderá ser dissolvido, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral

Autentico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Reisyanne Martins Costa - Escrevente
Selor AUM0013561 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50,
ISS: R\$0,06, TPF: R\$0,25

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
MAY 2015
AUM 013561

SEDPS
37
[Signature]

Extraordinária, especialmente convocada para este fim, compunha os associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3(um terço) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênera, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ART. 27 – O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidades com as disposições legais.

ART. 28 – O Instituto não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer titulo, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas exclusivamente, no território nacional.

ART. 29 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva " ad referendum" da Assembleia Geral.

ART. 30 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 11 de Abril de 2015.

Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidenta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro 0
Protocolado sob o nº 48.027, averbado sob nº AV-2 e
margem do Registro nº1808, Dou fe Palmas-TO 06/05/2015.
T. F. J. R\$6,00 Func. Civ. R\$9,00 Enolun R\$38,00

Alto



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS.

Às dezesseis horas do dia doze do mês de Maio de dois mil e quinze, na sede do Instituto Comunitário do Tocantins-ICOMTO, sito a Rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Reuniram-se os sócios da entidade, para realizar-se a Assembleia geral extraordinária para deliberar a pauta do dia: Renúncia da tesoureira e eleição para eleger um novo tesoureiro. Em conformidade com o estatuto, a presidenta fez a convocação mediante o lançamento de edital de convocação que foi fixado na sede da associação com antecedência de dez dias a contar do dia 1º do mês de Abril de dois mil e quinze. Presentes os sócios, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, Gerlane Fontenele Fernandes, Ricardo Siqueira Pires, Leysa da Silva Nogueira, Ozilei Ribeiro Barreto, Salião Bispo de Sousa, e Felício Alves Costa. Após a chegada dos sócios, a senhora Presidenta, Sandra Rodrigues de Sousa costa, declarou aberta a presente sessão, iniciou os trabalhos dando boas vindas e cumprimentando com uma boa tarde a todos e agradecendo aos que atenderam a convocação estatutária em cumprimento do edital de convocação. Em seguida leu a pauta da assembleia e passou a palavra para senhora, Leysa da Silva Nogueira que explicou que estaria renunciando ao cargo de tesoureira por não ter condição de exercer tal função por motivos pessoais. Ato contínuo, a Senhora Presidenta, retomou o uso da fala e pergunta aos presentes, quem dentre eles teriam interesse em se candidatar ao cargo de tesoureiro que se encontra em vacância. Entre os presentes apenas a senhora, Gerlane Fontenele Fernandes, manifestou o interesse ao cargo, que foi colocado em votação e eleita por unanimidade. E assim ficou Tesoureira Gerlane Fontenele Fernandes CPF: 601.339.513.67; RG: 2006098101560 SSP CE, residente na quadra 804 sul, alameda 12 lote 3, A eleita toma posse em seu respectivo cargo para exercer o mandato que teve início em 02 de Dezembro de 2014 e se finaliza em 02 de Dezembro de 2018. Logo após, a senhora presidenta abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, que li e foi assinada por todos.

*Felício Alves Costa, Leysa da Silva Nogueira,
Gerlane Fontenele Fernandes, Sandra Rodrigues de Sousa Costa,
Ricardo Siqueira Pires, Salião Bispo de Sousa,
Ozilei Ribeiro Barreto.*

011 3541 6011 (04) 5142/2111 (01) 5142-6011

TABELIONATO TAQUARALTO
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 99, Quadra 05, Lote 11 - 205 11270-000 - Itapaci - Palmas - TO
e-mail: tabelionatopalmas@palmas.to.br - Fone: (61) 3575-2400 / 2071-4933 - 247-5102

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado, Dou fé. 00003.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raizygre Martins Costa - Escrevente
seio: AUM0013948 - Curtas: R\$1,25, PUNCEVIL: R\$0,50,
ISS: R\$0,06, TF3: R\$0,25

AUM 013548

SEDPS
R 39
[Signature]

SED
21
[Signature]

ERRATA

Na ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de Maio de 2015, do *INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICONTO*, foi digitado erroneamente:

Onde se lê: "1º de Abril de 2015".

Leia-se: "02 de Maio de 2015".

Palmas - TO, 25 de Maio de 2015.

Sandra Rodrigues de Sousa Costa

Sandra Rodrigues de Sousa costa

Presidente

MOROMIZATO 教
Centro e Tabelionato de Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS, FÚNICAS E DOCLINDICAS - Livro A
ALVARÃO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO

REG. AV. SCS, 1736 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 76100-000 - TEL: (62) 3224-4444

DATA DIGITAL: 1270398807245-2015

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 48.197, averbado sob nº AV-3 a
carregem do Registro nº 1000 Dou. fé Palmas-TO 28/05/2015
T.P. J. R\$4,00 FUNCIVIL R\$9,00 Emolun R\$30,00
ISSQN R\$1,00 Outros R\$0,20 Total R\$52,10
Rr. Lcio Moromizato - Suboficial

VALOR EM LETRAS: CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS

EXEMPLAR ORIGINAL DO REGISTRO DEBEM SER CONSERVADOS EM SEU LOCAL DE DESTINO

TABELIONATO TAQUARALTO
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 04, Sudoeste 89, Lote 17 - CEP: 77208-000 - Sudoeste - Palmas - TO
e-mail: tabelionatotaquaralto.com.br - Fone: (62) 3271-2488 / (62) 3271-1620

Autentico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyane Martins Costa - Escrevente
Setor AUM0033949 - Cartas: R\$1,25, FUNCIVEL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TPI: R\$0,15

ALVARÃO DE PROTESTOS
SELO DE FISCALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
REITORIA
RUA 15, SUDOESTE 89, LOTE 17, PALMAS - TO

121931741004 30/06/2015 10:53:10, 67



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE FISCULTURISMO DE PALMAS.

Às treze horas do dia onze do mês de Abril de dois mil e quinze, na nova sede da associação de fisiculturismo de Palmas, sito a Rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Reuniram-se os sócios da entidade, para realizar-se a Assembleia geral extraordinária para deliberar a pauta do dia: Alteração do Estatuto nos seguintes termos: alteração do endereço; objetivos; mudança do nome da entidade e redução nos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Em conformidade com o estatuto, a presidenta fez a convocação mediante o lançamento de edital de convocação que foi fixado na sede da associação com antecedência de dez dias a contar do dia 1º do mês de Abril de dois mil e quinze. Presentes os sócios, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, Adão Alves Carvalho, Ricardo Siqueira Pires, Leysa da Silva Nogueira, Elias do Nascimento Filho, Ozilei Ribeiro Barreto, Raimundo Nonato de Jesus, Viviane Fernandes da Silva, Salião Bispo de Sousa, Severiana Alves Carvalho, Adão Batista Sobral, Cicero de Sousa e Felício Alves Costa. Após a chegada dos sócios, a senhora Presidenta, Sandra Rodrigues de Sousa costa, declarou aberta a presente sessão, iniciou os trabalhos dando boas vindas e cumprimentando com uma boa tarde a todos e agradecendo aos que atenderam a convocação estatutária em cumprimento do edital de convocação. Em seguida leu a pauta da assembleia e depois falou da necessidade das alterações, explicou que se faz necessário para melhor atender as causas sociais em abrangência maior. Sendo realizadas as seguintes alterações: Endereço - outrora, com sede provisória na 307 norte, Alameda 01 lote 12 Palmas – TO, agora temos como sede da entidade o seguinte endereço, **Rua NC 08, Qd 11, Lt 07, Vale do Sol Palmas - TO, CEP 77.064-332.** Nome da Entidade - outrora, chamava Associação de Fisiculturismo de Palmas passa a se chamar, **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO;** Objetivos - **educação, Saúde, esportes, habitação e defesa de direitos difusos e coletivos.** Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: **os cargos de direção foram reduzidos, ficando assim, Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois no conselho fiscal.** Ato contínuo, a Senhora Presidenta, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo em vista a readequação do cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, renunciaram aos seus cargos, o Vice-Presidente, 2º Secretário, o 2º Segundo Tesoureiro, e alguns membros do Conselho Fiscal, ficando apenas um sem renunciar, sendo neste instante eleito pela Assembleia Geral um membro para compor o



Conselho Fiscal. Ficando os referidos cargos compostos da seguinte forma: **Diretoria Executiva: Presidente** - Sandra Rodrigues de Sousa Costa, portadora do RG 354.728 SSP-TO, CPF; 887.892.171.87, residente na rua ms 10 Qd 19 A LT 10 Palmas-to **Secretário** - Ricardo Siqueira Pires, portador do RG.3582 1490 SSP-PR, CPF: 021.227.869.06, residente na alameda 10 LT HM22G Residencial Morada do ipê BLOCO 06 APARTAMENTO 403 Palmas-TO, **Tesoureiro** - Leysa da Silva Nogueira, portadora do RG. 613.022 SSP-TO, CPF: 001.849.271-10 residente na rua 14 Qi 08 LT 36, 1.304 sul Palmas TO. **Conselho Fiscal:** - Salião Bispo de Sousa, portador do CPF: 134.155.731.68, RG:1.121.816 residente na rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Ozilei Ribeiro Barreto, portador do CPF: 871.336.601.72, residente na rua 36 Qd 196 It 09 Aurení 03, Palmas-TO. Os eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos para exercerem o mandato que teve início em 02 de Dezembro de 2014 e se finaliza em 02 de Dezembro de 2018. Logo após, a senhora presidenta abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, que li e foi assinada por todos.

*Felício subs e etc, Elton do Nascimento Filho
Ricardo Pires, Adão Patrício Sobral,
Leysa da Silva Nogueira, Salião Bispo de Sousa
Ozilei Ribeiro Barreto, Adão Alves Campalão
Severiana Alves de Corvalho,
Sandra Rodrigues de Sousa Costa,
Palomira Renato G. Marcelino Fernandes de Sousa,
e etc de Sousa.*

TAB TAQUARALTO



ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 174 Norte, Conjunto 0411 13.A - Palmas - TO
 CNPJ: 209629001-71 - E: 2621946-E

Seu número
 Unidade Consumidora - UC

7256140

Nº de Fisco: Série B - 142089 Cod. Fiscal de Instalação: 3.209 FAT. 05/07/15/003222-93

Dados do Cliente

FELICIO ALVES COSTA

RAND/IMP/CORF: 60448799105 IE

Rua Me 10 - Qd 184 Lt 19 - Miradouro do Sol - Centro - CEP: 77000-114 - Palmas - TO



Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)	
07/2015	16/07/2015	97	78,38

Dados de U.C.

Classe: RESIDENCIAL
 SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Faixa: MONOFASICO
 Local: 0059
 Etapa / Livro / Seq: 06 / 05905F / 152
 Perdas de Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 220
 Limite adequado de tensão (V): 201 a 231
 Equipamento: 1000503630
 Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 09/07/2015
 Leitura Anterior: 17/06/2015
 Próxima Leitura: 11/08/2015
 Número de Dias Faturados: 22
 Origem da Leitura Atual: Lida
 Consumo médio diário: 4,41
 Média dos 12 últimos meses: 132,17
 Emissão: 09/07/2015
 Apresentação: 09/07/2015

Dados de Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Médio	Faturado	Dados de Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	
Consumo	kWh	8620	8723	1,0000	97,00	97,00	Consumo	97	0,444000	43,07	
							Ado Band. Vermelho			5,33	
							ICMS			17,30	
							Coefre			5,12	
							Fis			0,87	
							Subtotal (R\$)			69,56	
Tributos							Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
ICMS							69,56	25,0000	17,39		
COFINS							69,56	8,4000	5,86		
PIS							69,56	0,9700	6,75		
Compartilhamento de Preço (Art. 31, Resolução 199/2009)											
Distribuição							Dist. Delimitada	Energia	Transmissão	Tabela	Base (R\$)
00,00							0,00	24,82	1,00	21,16	26,98
Incluído sobre o custo para cada consumidor multa de 2%, sobre o valor de 0,0000, ao não ocorrer em 10/07/2015 a suspensão momentânea com base no ROPM a serem incluídas na próxima conta.											

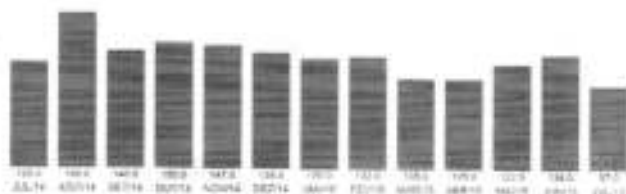
Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não foram realizados pagamentos (ver tabela seguinte) faturado:

Mês	Valor R\$	Vencimento
06/2015	69,56	04/06/2015

Esta unidade consumidora está sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 25/07/2015, caso o pagamento não seja realizado. O cancelamento da leitura contratada poderá ocorrer 2 (duas) vezes de pagamento após a suspensão do fornecimento. No caso de suspensão do fornecimento, o valor devido pelo consumidor ao longo do mês de suspensão, caso o pagamento não tenha sido realizado, ficará desconsiderado após a notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 09/07/2015
 E11A.763E.6F39.C1F7.FE10.90BE.8761.5A3F

Mensagem

Períodos Band.Tarif.: Vermelho:18:06-09:07
 APOS JUL/15 SEU VENC TO PODERA SER ALTERADO-ADECCAO DE ROTAS DE LEITURA
 REAJUSTE MEDIO DE 5,88% A PARTIR DE 04/07/15, CONFORME
 RES. ANEEL N. 1.812/15.
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO.

7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.506.057/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2008	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICOMTO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO R NC 8		NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA: 11;		
CEP 77.064-332	BARRIO/DISTRITO SETOR VALE DO SOL (TAQUARALTO)		MUNICÍPIO PALMAS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDILAMAR_SOARES@UOL.COM.BR			TELEFONE (63) 8471-1596 / (63) 8409-0149		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/06/2015 as 17:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

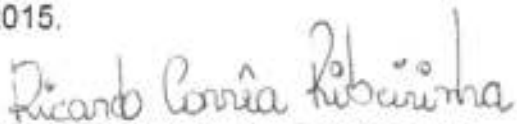


DECLARAÇÃO

ENTIDADE-*INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS- ICONTO.*

Declaro para devidos fins que o ***INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS- ICONTO***, inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória na Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Setor Vale do Sol, CEP: 77064-332 – Palmas Tocantins. É constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, sendo uma Sociedade civil de direito privado, sem cunho político partidário, tendo por práticas, trabalhos socioeducativo nas áreas de saúde, lazer, esporte, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos. Encontra se em funcionamento regular desde sua fundação em 08 de novembro de 2008, desenvolvendo projetos relevantes de interesse social.

Palmas, 09 de setembro de 2015.


RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA
Superintendente Estadual de Juventude



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, que é constituída na forma de associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por práticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos, encontra-se em funcionamento regular desde a sua fundação 08 de Novembro de 2008, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais.

Palmas – TO, 09 de Setembro de 2015


Mariana de Oliveira
Fazenda da Esperança
Palmas - TO

*"Tudo o que fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos,
foi a mim mesmo que o fizestes" (Mt, 25,40).*



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO** inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, que é constituída na forma de associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por práticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos, encontra-se em funcionamento regular desde a sua fundação 08 de novembro de 2008, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2015


Claudemir Portugal Soares
Vereador Municipal de Palmas - TO

Claudemir Portugal
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 556/2015 - GDTA

SGD 2015-13019-3506

Palmas, 19 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
PALMAS - TO.

Assunto: **Emendas Parlamentares.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de disponibilizar a liberação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) referente a dotações de emendas à Lei Orçamentária para o ano corrente visando atender a programação orçamentária detalhada conforme quadro abaixo e anexo das cidades beneficiadas.

Unidade Executora	Unidade Orçamentária	Nº e Nome da Ação	Objeto da Ação	Valor da Emenda
Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO CNPJ 10.506.057/0001-10	18910 -Fundo Estadual Sobre Drogas	3022- Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas.	Transferência de recursos para manutenção e estruturação de instituições sem fins lucrativos que atuam na prevenção continuada, no tratamento a dependentes químicos, na reinserção social/ou promovendo ações pontuais com foco na prevenção ao consumo indevido de álcool e outras drogas, atendendo a população em situação de vulnerabilidade.	1.000.000,00


Coloco-me a disposição desta secretaria para quaisquer dúvidas referentes às emendas individuais.

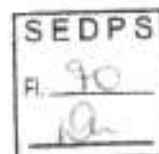
Gabinete Deputado **TOINHO ANDRADE - PSD**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio João D'Abreu,
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3218-4084 e (63) 3212-5084,
E-mail: dep.toinho.andrade@al.to.leg.br
Palmas - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Respeitosamente,


TOINHO ANDRADE
Deputado Estadual





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CIDADES BENEFICIADAS

	Município	VALOR		
		Material Gráfico Educativo	Material de Consumo e Material de Terceiro e Recursos Humanos	Total
01	Aliança – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
02	Alvorada – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
03	Araguaçu – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
04	Brejinho de Nazaré – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
05	Crixás do Tocantins – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
06	Duere – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
07	Fátima – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
08	Figueirópolis – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
09	Gurupi – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
10	Ipueiras – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
11	Sandolândia – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
12	Oliveira de Fátima – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
13	Santa Rita – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
14	Talismã – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
15	Almas – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16	Arraias – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
17	Chapada da Natividade – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
18	Jau do Tocantins – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
19	Lavandeira – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
20	Natividade – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
21	Novo Alegre – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
22	Novo Jardim – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
23	Palmeirópolis – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
24	Paraná – TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00

Gabinete Deputado **TOINHO ANDRADE - PSD**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio João D'Abreu,
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3218-4084 e (63) 3212-5084,

E-mail: dep.toinho.andrade@al.to.leg.br

Palmas - Tocantins

SEDPS
Fl. 31
[Signature]

SEDA
Fl. [Signature]
ASS



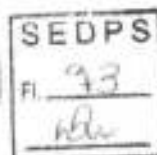
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

25	Rio da Conceição - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26	Santa Rosa - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
27	São Valério - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
28	Silvanópolis - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
29	Cristalândia - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
30	Aparecida do Rio Negro - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
31	Monte do Carmo - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
32	Palmas - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
33	Porto Nacional - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
34	Guaraí - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
35	Miranorte - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
36	Pedro Afonso - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
37	Novo Acordo - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
38	Pindorama - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
39	Ponte Alta - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
40	São Félix - TO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
Total		800.000,00	200.000,00	1.000.000,00

Gabinete Deputado TOINHO ANDRADE - PSD

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio João D'Abreu,
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3218-4084 e (63) 3212-5084,
E-mail: dep.toinho.andrade@al.to.leg.br
Palmas - Tocantins

RIAFNN2015-KNEORC,CONSULTAS,COMMO (CONSULTA NOTA DE DOCAÇÃO)
 CONSULTA EM 14/09/2015 AS 11:58
 DATA EMISSAO : 14SET2015
 UNIDADE GESTORA : 189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS
 GESTAO : 00007 - FUNDO
 TIPO RAZAO DO VEP.: DATA DEP.: DATA LANC.: 14SET2015
 PROGRAMA DE FONTE RECURSO DESPESA CUM PLANO
 TRABALHO RECURSO DESPESA CUM INTERNO VALOR



EVENTO ESP	DD	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	DESPESA CUM	PLANO INTERNO	VALOR		
100100	1	18910	14402103030010000	0104000000	335043	189100	302101	1.000.000,00
100201	1	18910	14402103030020000	0104000119	335043	189100	302101	1.000.000,00

OBSERVACAO :
 DESTINADO A ATENDER DESPESA COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO ENTRE ESTA SECRETARIA E O INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL TOINHO MORAES, PROJ. 2015/1701/00490.
 LANCADO POR : JEOVANIA BRUNO SILVA EM 14/09/2015 AS 11:58 HS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
ANEXO III AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.



Palmas, 14 de setembro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº 070/2015.
(EXTRACOTA)

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	UNID.	Destina-se a atender despesa com formalização de Convênio entre esta Secretaria e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTÓ, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade.
Classificação Orçamentária		Natureza de Despesa
18910.14.422.1032.3022.0000		33.50.43
		Fonte Detalhada
		0104201519
		Nº da ND e/ou Declaração
		2015ND00072
Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).		
Prazo de Execução: Conforme Cronograma do Convênio.		
Nº do Processo: 2015/1701/00490.		
Forma de Pagamento: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE.		

Modalidade

DISPENSA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO NÃO APLICÁVEL

Sistema de Registro de Preços - SRP*

* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade do Material ou Serviço

A referida formalização tem como finalidade a execução do projeto "Tocantins 100 Drogas" cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

Ratificação do Setor Financeiro

Em 14/9/15

Oelbh Rodrigues da Silva
Gerente Financeiro

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes

Em 14/09/15

Gleidy Braga Ribeiro
Secretaria de Defesa e Proteção Social



Procuradoria
 Geral do Estado
 Fl. 10

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

SEDPS
 Fl. 88

PROCESSO Nº
 INTERESSADA

: 2015 17010 000490
 : SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO
 SOCIAL/INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS

ASSUNTO

: CONVÊNIO

PARECER "SPA" Nº 2002/2015

EMENTA: CONVÊNIO. REPASSE
 FINANCEIRO VISANDO A ATENDER
 EMENDA PARLAMENTAR. Instrução
 Deficiente. Diligência.

Versa o presente feito sobre análise do Termo de Convênio a ser celebrado entre a **Secretaria de Defesa e Proteção Social** e o **Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO**, que tem por objeto o repasse de recursos para apoiar a realização do Projeto Tocantins 100 Drogas, no período de agosto a dezembro/15, conforme previsto no Plano de Trabalho e anexo apresentados pelo conveniente (fls. 03/24), oriundo de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Preliminarmente, registramos que o feito encaminhado nesta ocasião a esta consultoria jurídica, ao nosso sentir, não apresenta os subsídios necessários a ensejar uma análise de mérito, como será a seguir explicado.

Pois bem,

O procedimento de formalização de Convênio está preconizado na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, nos seguintes termos:

"Art. 116 - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgão e entidades da Administração.

§ 1º - A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado;**
- II - metas a serem atingidas;**
- III - etapas ou fases de execução;**
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

V – cronograma de desembolso;

VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

§ 2º - Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal respectiva". (Grifamos)

Procuradoria
Geral do Estado
Fl. 39

SEDPS
Fl. 39
63

Compulsando os autos, verificamos que foi juntada Justificativa de fl. 96, subscrita pelo Gerente de Ações sobre Droga. Contudo, referido expediente carece de ratificação por parte da Gestora de recursos.

Outra pendência identificada prende-se à *ausência de pesquisa prévia de mercado, a fim de comprovar os valores demandados, com efetiva constatação do preço real praticado no mercado.*

Atinente ao documento de fl. 54, consignamos que, de acordo com art. 32, da Lei nº 8.666/93, se este não for apresentado em original, deverá passar por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Observamos de igual modo que não foram apostas datas junto às assinaturas do Gerente Financeiro e da Ordenadora de Despesa no anexo ao decreto orçamentário (fl. 73), somado à falta de numeração/paginação da última folha do Plano de Trabalho, descumprimento de regra legal acerca das formalidades exigidas nos procedimentos administrativos. Nesta apresentação, sem a ordem numérica pode-se acrescentar documentos ou retirá-los, perdendo desse modo a credibilidade exigida nos feitos desta natureza.

Ainda, é premente a exigência de complementação do Plano de Trabalho para que *constem informações acerca das capacitações e palestras a serem realizadas, tais como dados dos palestrantes e/ou mediadores responsáveis por cada Módulo, datas e horários, dentre outros dados pertinentes.*

Outro aspecto relevante que insta ressaltar é que o presente convênio não pode ter efeitos financeiros pretéritos. Dessa forma, deve ser certificado pelos convenentes se o início das atividades foi remarcado pela entidade, devendo, nesse caso, deve haver iniciativa de retificação do respectivo Plano de Trabalho e da minuta do convênio (e demais documentos correlatos, com aposição das devidas assinaturas), de modo a *abranger apenas os eventos que se realizarão após a assinatura do termo.*

Por fim, não podemos nos furtar em registrar um fato no mínimo curioso encontrado na instrução dos autos. A pretensa convenente, quando fundada em 2008, chamava-se de **Associação de Fisiculturismo de Palmas**. Porém, conforme cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11.04.2015 (fls. 39/40) foi realizada diversas alterações no seu Estatuto Social, neste rol, incluindo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

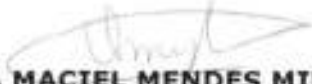
mudança na denominação da referida da entidade e, nos seus objetivos sociais para abranger educação, saúde, dentre outros.

Ora, tal circunstância nos leva a crer que o instituto em comento não tem qualquer experiência na área e, retificou seu estatuto especialmente para receber o repasse dos recursos oriundos de emenda parlamentar, o que evidencia a obscuridade na seleção de instituições para participar de convênios com o Poder Público, nos presentes moldes. Dito isso com fundamento nos documentos e expedientes presentes na lacunosa instrução destes instrumento.

Do exposto, face às falhas encontradas na instrução dos autos, que impossibilitam a emissão de parecer conclusivo, somos pelo seu retorno à origem *para que sejam sanados na íntegra todos os pontos elencados no corpo desta peça opinativa.* Após, retornem-nos.

É o que nos parece, s.m.j.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


VANIA LUCIA MACIEL MENDES MILHOMEM
Procuradora do Estado

SFA/MMB



PREMIUM
COMERCIAL

Instituto Comunitário do Tocantins-ICOMTO.

Em atenção à solicitação referente à aquisição de serviços gráfico, segue abaixo proposta para apreciação.

PRODUTO/SERVIÇO		QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Confecção de Cartaz 01. impressão OFF-SET, medindo.66x80cm em papel couchê 250 grs. impressão 4/0 cores. aplicação plastificação brilho (frente). Observação. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	2.000	R\$4,93	R\$9.860,00
Confecção de Cartaz 02. Impressão OFF -SET, medindo. 46 x 64 cm. em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto	un	2.000	R\$1,42	R\$2.840,00
Confecção de Cartaz 03. Impressão OFF-SET, medindo. 66 x 96 cm. em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores. acabamento. aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	un	1.000	R\$6,71	R\$6.710,00
Confecção de Folder nas medidas. 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho. com 4 X 4 cores. impresso em Off-Set; acabamentos. corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	10.000	R\$1,08	R\$10.800,00



Confeção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	un	12.000	R\$2,78	R\$33.360,00
Confeção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	un	20.000	R\$2,62	R\$52.400,00
Confeção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	un	12.000	R\$7,47	R\$89.640,00
Confeção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	un	12.000	R\$1,43	R\$17.160,00
Confeção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil)	un	20.000	R\$0,70	R\$14.000,00

PREMIUM
COMERCIAL



PREMIUM
COMERCIAL

unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.				
Confecção de Flyer 03. Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	un	15.000	R\$0,19	R\$2.850,00
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	un	200	R\$3,98	R\$796,00
Confecção de marcador de página, nas medidas, 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação hopp fosca F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto	un	4.000	R\$2,37	R\$9.480,00
Confecção de Banner personalizado 4/0, cor branca, Tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura, acabamento com corda e bastão nas extremidades.	un	40	R\$180,00	R\$7.200,00
Confecção de Bloco, "Cadastro individual", Bloco 50x1, formato A4 no AP 75, 1/1 cor a definir. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	120	R\$4,94	R\$592,80



PREMIUM
COMERCIAL

<p>Confecção de papel timbrado, nas medidas 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 1,73 34.600,00 20 em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto</p>	un	4.000	R\$0,73	R\$2.920,00
<p>Confecção de revista 02 com 90 pg., nas medidas 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o</p>	un	400	R\$21,66	R\$8.664,00
<p>Confecção de apostila 01 com 90 pg., nas medidas 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.</p>	un	400	R\$11,78	R\$4.712,00
<p>Confecção de cartilha 02 com 110 pg., nas medidas 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, garra wire -o. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.</p>	un	2.000	R\$21,22	R\$42.440,00



Confecção de cartilha 03 com 75 pg. nas medidas. 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos-verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos- corte, espiral. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	un	12.000	R\$27,16	R\$325.920,00
Confecção de bloco de anotações. 25 folhas cada, dimensões. 148 mm x 210 mm (formato A5), folhas internas de papel Sulfite. Capa, color, papel couchê, 115g, personalizada com a logomarca do evento, 4/0. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	400	R\$4,40	R\$1.760,00
Impresso de filipeta para divulgação das ações. Tamanho 10 x 22 cm; 4x4 cores couchê liso brilhante 115g; fotolito incluso, devendo a empresa fornecer os itens à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	4.000	R\$0,19	R\$760,00
Impresso de Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	120	R\$2,72	R\$326,40
Confecção de faixa de mesa (testeira), dimensões 9,0 m de comprimento x 85 cm de altura, cor branca, material	un	40	R\$459,00	R\$18.360,00

PREMIUM
COMERCIAL



PREMIUM
COMERCIAL

lona fosca, cor 4x0, acabamento bastão nas bordas, com no mínimo quatro ilhós				
Confeção de envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	un	200	R\$2.87	R\$574,80
Confeção de convite com envelope. Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confeção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confeção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda do projeto.	un	400	R\$5,66	R\$2.264,00
Confeção de programação, formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	un	12.000	R\$0,73	R\$8.760,00
Confeção de camiseta tradicional na cor branca, 100% Poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanho PP, P, M ou G.	un	5.000	R\$24,97	R\$124.850,00



PREMIUM
COMERCIAL

VALOR TOTAL R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

- Validade da proposta. 60 dias
- Forma de Pagamento. após nota fiscal
- Dados bancários. ag. 1505-9 c/c. 37310-9
- Entrega. 20 dias

Palmas, 19 de outubro de 2015.

07.564.223/0001-20

ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME

Quadra 103 Sul, Av. JK, nº 146, Centro

CEP: 77.015-012 • Palmas-TO

ABC Soluções Empresariais Ltda
Quadra 103 Sul Avenida JK Lote 146 Sala 02
Palmas - TO

Goiânia 19/10/2015
AO INSTITUTO
COMUNITARIO DO
TOCANTINS-
ICOMTO.

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

GRÁFICA SETE

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA

Rua 4, nº 202 - Qd. D Lt. 17, Sobreloja Vila São João - CEP 74.815-440 - Goiânia-GO



(62) 3241-0219

(62) 3241-2577

grafsete@gmail.com

CNPJ: 11.329.321/0001-50

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : 018276.

1 2.000 Cartazes

64x80cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 250g, Fotolito incluso. Prova Digital, refilados, Frete Incluso, Plastificação Brilho=11 lado(s).

Total: R\$9.900,00 Unitário: 4,95 Pgto: 21 dias

2 2.000 Cartazes

64x46cm, 4x0 cores, Escala em Couche Fosco 230g, Fotolito incluso. Prova Digital. (2 modelos) refilados, Frete Incluso.

Total: R\$3.480,00 Unitário: 1,74 Pgto: 21 dias

3 1.000 Cartazes

64x94cm, 4x0 cores, Escala em Couche Fosco 250g, Fotolito incluso. Prova Digital. (2 modelos) refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados), Verniz localizado.

Total: R\$6.900,00 Unitário: 6,90 Pgto: 21 dias

4 10.000 Folders

21x31cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 230g, Gravação em CTP. Prova Digital. (5 modelos) Dobrado, refilados, Laminação Prolan Brilho=2 (lados), Frete Incluso.

Total: R\$14.400,00 Unitário: 1,44 Pgto: 21 dias

5 12.000 Folders

60x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g, Gravação em CTP. Prova Digital. (3 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Plastificação Brilho=2 lado(s).

Total: R\$34.800,00 Unitário: 2,90 Pgto: 21 dias

6 20.000 Folders

42x24cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g, Gravação em CTP. Prova Digital. (20 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=2 (lados), Verniz localizado.

Total: R\$53.000,00 Unitário: 2,65 Pgto: 21 dias

7 12.000 Folders

79x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g, Fotolito incluso. Prova Digital. (12 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=2 (lados), Verniz localizado.

Total: R\$89.880,00 Unitário: 7,49 Pgto: 21 dias

**08 12.000 Flyer**

21x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (12 modelos) refilados, Laminação Prolan Fosca=2 (lados), Frete Incluso.

Total: RS20.160,00 Unitário: 1,68 Pgto: 21 dias

09 20.000 Flyer

27x27cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 170g. Gravação em CTP. Prova Digital. (4 modelos) refilados, Frete Incluso, Verniz localizado.

Total: RS22.200,00 Unitário: 1,11 Pgto: 21 dias

10 15.000 Flyer

10x9cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (4 modelos) refilados, Frete Incluso.

Total: RS4.650,00 Unitário: 0,31 Pgto: 21 dias

11 200 Certificados

21x30cm, 4x1 cores, Escala em Papel Off-Set 180g. Gravação em CTP. Prova Digital. refilados, Frete Incluso.

Total: RS840,00 Unitário: 4,20 Pgto: 21 dias

12 4.000 Impressos - MARCA PÁGINA

7x20cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 300g. Gravação em CTP. Prova Digital. (8 modelos) refilados, Verniz localizado, Laminação Prolan Fosca=2 (lados), Frete Incluso.

Total: RS9.600,00 Unitário: 2,40 Pgto: 21 dias

13 40 Banner

200x150cm, 4x0 cores em Lona Vinilica Front Light 280g.

Total: RS8.480,00 Unitário: 212,00 Pgto: 21 dias

14 120 Blocos - 50X1

1 via 21x30cm, 1x1 cor, Escala em Papel Off-Set 75g. Gravação em CTP. refilados, Frete Incluso.

Total: RS872,40 Unitário: 7,27 Pgto: 21 dias

15 4.000 Papel Timbrado

21x29,7cm, 4x0 cores, Escala em Papel Color Plus Aspen 120g. Gravação em CTP. Prova Digital. (8 modelos) refilados, Frete Incluso.

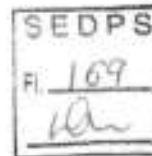
Total: RS10.400,00 Unitário: 2,60 Pgto: 21 dias

16 400 Revistas Grampeadas

Capa: 30x42,6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 300g. Gravação em CTP. Prova Digital. Miolo: 90 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Gravação em CTP. Prova Digital.

Dobrado(Miolo), refilados, Verniz localizado(Capa), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incl

Total: RS17.240,00 Unitário: 43,10 Pgto: 21 dias

**17 400 Apostilas**

Capa: 30x42.5cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 170g. Gravação em CTP. Prova Digital.
Miolo: 90 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Papel Off-Set Ld 90g. Gravação em CTP. Prova Digital.
Dobrado, refilados, Verniz localizado(Capa), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Frete Incluso.

Total: RS11.888,00 Unitário: 29,72 Pgto: 21 dias

18 2.000 Cartilhas

Capa: 30x42.6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)
Miolo: 110 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)
Dobrado(Miolo), refilados, Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Verniz localizado(Capa).

Total: RS42.500,00 Unitário: 21,25 Pgto: 21 dias

19 12.000 Cartilhas

Capa: 30x42.6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (24 modelos)
Miolo: 76 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (24 modelos)
Dobrado(Miolo), refilados, Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Verniz localizado(Capa).

Total: RS326.040,00 Unitário: 27,17 Pgto: 21 dias

20 400 Blocos - 25x1

capa: 42x15cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 115g. Gravação em CTP, Prova Digital.
1 via 21x15cm, 4x0 cores, Escala em Papel Off-Set 75g. Gravação em CTP.
refilados, Frete Incluso.

Total: RS1.772,00 Unitário: 4,43 Pgto: 21 dias

21 4.000 Impressos - FILIPETA

22cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)
refilados, Frete Incluso.

Total: RS1.960,00 Unitário: 0,49 Pgto: 21 dias

22 120 Impressos - CRACHA

10.5x15cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 300g. Gravação em CTP. Prova Digital.
refilados, Frete Incluso, Com Cordão, Furado.

Total: RS936,00 Unitário: 7,80 Pgto: 21 dias

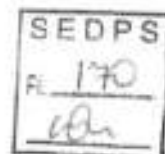
23 40 Faixa

900x85cm, 4x0 cores em Lona Vinilica Front Light 280g.

Total: RS18.440,00 Unitário: 461,00 Pgto: 21 dias

24 200 Envelopes Saco Medio - ENVELOPE CD/DVD

32x31cm, 4x0 cores, Escala em Cartão Triplex 250g. Gravação em CTP. Prova Digital.
Colados, Corte Vinco, Faca Especial, Frete Incluso.



25 400 Convites + Envelope

Convite: 40x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 250g. Gravação em CTP. Prova Digital.
Envelope: 45x50cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 170g. Gravação em CTP. Prova Digital.
refilados, Colados, Colados, Faca Especial(Convite), Corte Vinco(Convite), Laminação Prolan Fosca=2 (lados) (Convite), Verniz localizado(Convite), Faca Especial(Envelope), Corte Vinco(Envelope), Colados(Envelope), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Envelope), Verniz localizado(Envelope), Frete Incluso.

Total: RS3.096,00 Unitário: 7,74 Pgto: 21 dias

26 12.000 Confeção

Confeção de programação Formato: 30x10cm, 4x4 cores, Escala em Couche fosco, 120g.capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa, Frete Incluso.

Total: RS15.000,00 Unitário: 1,25 Pgto: 21 dias

27 5.000 Camiseta

Confeção de Camiseta tradicional na cor branca, 100% poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanhos: PP, P, M OU G. Frete Incluso.

Total: RS124.900,00 Unitário: 24,98 Pgto: 21 dias

Validade da proposta : 30 dias **Total itens : RS 854.284,40**
quando fornecido pelo cliente.

Leonilda Lourenço Garcia Santos
Validade da proposta : 30 dias . A gráfica não se responsabiliza por erros de foto

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.
Atenciosamente,



Proposta

A
ICOMTO.

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.000	Confeção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs, impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$4,99	R\$ 9.980,00
2.000	Confeção de Cartaz 02: Impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto	UN	R\$1,75	R\$ 3.500,00
1.000	Confeção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$6,95	R\$ 6.950,00
10.000	Confeção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$1,45	R\$ 14.500,00
12.000	Confeção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$2,95	R\$ 35.400,00
20.000	Confeção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$2,70	R\$ 54.000,00
12.000	Confeção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$7,48	R\$ 89.760,00
12.000	Confeção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$1,70	R\$ 20.400,00

20.000	Confeção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt., em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$1,10	R\$ 22.000,00
15.000	Confeção de Flyer 03. Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$0,35	R\$ 5.250,00
200	Confeção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$4,22	R\$ 844,00
4.000	Confeção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	UN	R\$2,43	R\$ 9.720,00
40	Confeção de Banner personalizado 4/0, cor branca, Tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura, acabamento com corda e bastão nas extremidades.	UN	R\$212,05	R\$ 8.482,00
120	Confeção de Bloco "Cadastro individual", Bloco 50x1, formato A4 no AP 75, 1/1 cor a definir. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$7,29	R\$ 874,80
4.000	Confeção de papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg X 29,70 cm Alt.: 1.73 34.600.00 20 em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$2,59	R\$ 10.360,00
400	Confeção de revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt., Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o	UN	R\$43,15	R\$ 17.260,00
400	Confeção de apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt., Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda - demanda do projeto.	UN	R\$29,75	R\$ 11.900,00



2.000	Confecção de cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire -o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$21,26	R\$ 42.520,00
12.000	Confecção de cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, espiral. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$27,19	R\$ 326.280,00
400	Confecção de bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões, 148 mm x 210 mm (formato A5), folhas internas de papel Sulfite. Capa: color, papel couchê, 115g, personalizada com a logomarca do evento, 4/0. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$4,45	R\$ 1.780,00
2.000	Impresso de filipeta para divulgação das ações. Tamanho 10 x 22 cm; 4x4 cores couchê liso brilhante 115g; fotolito incluso, devendo a empresa fornecer os itens à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$0,50	R\$ 2.000,00
120	Impresso de Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$7,99	R\$ 958,80
40	Confecção de faixa de mesa (testeira), dimensões 9,0 m de comprimento x 85 cm de altura, cor branca, material lona fosca, cor 4x0, acabamento bastão nas bordas, com no mínimo quatro ilhós	UN	R\$458,03	R\$ 18.001,20
200	Confecção de envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$4,77	R\$ 954,00
400	Confecção de convite com envelope: Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda do projeto.	UN	R\$7,75	R\$ 3.100,00
12.000	Confecção de programação: formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil)	UN	R\$1,28	R\$ 15.360,00



unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.

5.000 Confeção de camiseta tradicional na cor branca, 100% Poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanho PP, P, M ou G.

UN R\$25,00 R\$ 125.000,00



Valor Total de R\$ 857.134,80

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: após nota fiscal

Dados bancários: Ag. 3983-7 C/C 6872-1

Entrega: 65 dias

Condições Gerais:

Valor ofertado não haverá reajuste.

Palmas 19 de outubro de 2015.

02.806.785/0001-10
MS BARROS COMERCIAL LTDA.
Quadra 307 Norte - Alameda 17
Lote 28 - Sala 01
CEP 77000-000
PALMAS - TO

MS Barros serviços - CNPJ 02.806.785/0001-10
307 Norte Alameda 17 lote 28 sala 01 - Palmas - TO.



SGD: 2015/17019/012814

PROCESSO Nº 2015/17010/000490
CONVÊNIO Nº 02/2015

**TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,
POR MEIO DA SECRETARIA DE
DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL E O
INSTITUTO COMUNITÁRIO DO
TOCANTINS - ICOMTO.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/nº, neste ato representado por sua Secretária **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 990.653.471-00, portadora da Cédula de Identidade com nº 456.540 SSP/TO, nomeada pelo Ato nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 de 09 de fevereiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO**, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.506.057/0001-10, com sede à Rua NC 08, Quadra 11, Lt. 07, Vale do Sol, CEP: 77.064-332, Palmas - TO em, neste ato representado por sua Procuradora e Presidente, Sra. **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 354.728 SSP/TO e CPF nº 887.892.171-87, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Convênio de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial 507/2011, Instrução Normativa - TCE/TO Nº 004/2004, de 14 de abril de 2004, alterada pela Instrução Normativa nº 08/2004 e Instrução Normativa - TCE/TO N 09/2005, de 06 de dezembro de 2006, observando-se ainda as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentária e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, e, por analogia, a Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações - STN, aplicáveis no que couber, ao presente Termo, conforme minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O objeto deste instrumento tem por finalidade realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela **CONVENENTE** denominado "**TOCANTINS 100 DROGAS**", no valor total de **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, conforme explanação contida no Plano de Trabalho às fls. 03/18 dos autos.

O Gerente de Ações Sobre Drogas, por meio da justificativa de fl. 76, justifica a pretendida celebração, motivando que:

- 1. O Projeto Tocantins 100 drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes Sociais, conselheiros tutelares.*
- 2. Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas implantar e implementar programas, projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.*
- 3. Salientamos a necessidade da Execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas a capacitação destes profissionais.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Efetuar a transferência do recurso financeiro no valor total de **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, previstos para a execução deste Convênio, disponibilizando-o em um quantitativo de 05 (cinco) parcelas o repasse a ser realizado na Agência nº 5921-8, Conta Corrente nº 11.550-9 do Banco do Brasil, utilizando-se a **CONCEDENTE** de recursos alocados na Classificação Orçamentária 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519 de acordo com o Processo nº 2015/17010/000490.

b) Monitorar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos disponibilizados a **CONVENENTE** responsável pela execução e fiel cumprimento do



objeto, acompanhando, recebendo, analisando e aprovando as Prestações de Contas do presente convênio e metas estabelecidas;

c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

a) Disponibilizar conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL** os recursos respectivos;

b) Aplicar os recursos, exclusivamente na realização do evento "**TOCANTINS 100 DROGAS**", conforme **Plano de Aplicação** acostado às fls. 19/24 do Processo nº 2015/17019/000490;

c) Prestar contas da utilização do valor devendo ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, decorrido o prazo de execução, após o término da vigência do convênio, observando a legislação vigente, Portaria Interministerial 507/2011 e a **Instrução Normativa nº 04/2004** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo ser apresentada a documentação comprobatória na Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria;

d) A **CONVENIENTE** obriga-se a divulgar em qualquer tipo de publicidade da festa que o **ESTADO DO TOCANTINS** é parceiro do evento e financiador do projeto ora realizado.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida financeira por parte da Beneficiária, destinada a custear o presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo;

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra parte com antecedência, mediante prévia notificação, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.



CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONVÊNIO

A fiscalização da prestação do serviço será exercida por servidor devidamente nomeado pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**, o qual deverá registrar a execução do serviço, conferindo as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará a nota fiscal, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização por parte da **CONCEDENTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENENTE**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONVENENTE** pela solidez, qualidade e segurança deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento ou a inexecução total ou parcial das obrigações avençadas no presente convênio e no Plano de Trabalho, ou ainda, constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos por parte da **CONVENENTE**, ensejará a denúncia e a rescisão unilateral do presente termo, bem como a suspensão imediata dos repasses dos recursos, além do ressarcimento integral dos valores auferidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Convênio correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519, ND nº 2015ND00072 (fls. 73).

CLÁUSULA NONA - DO DESEMBOLSO

O desembolso do valor do repasse estabelecido na "CLÁUSULA SEGUNDA", alínea "a" será feito em 5 (cinco) parcelas e se dará na forma preconizada no art. 18, parágrafo único da Instrução Normativa TCE/TO Nº 004/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste Convênio, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

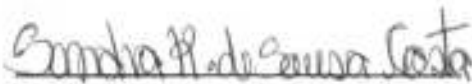
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2015.


Sandra Rodrigues de Sousa Costa
CONVENENTE


Gleidy Braga Ribeiro
CONCEDENTE

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2015

PROCESSO: 2015/17010/000490

CONVÊNIO: Celebrado entre o Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO e a Secretaria de Defesa e Proteção Social.

CONCEDENTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONVENENTE: Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO.

OBJETO: Realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENETE denominado "TOCANTINS 100 DROGAS", no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante termo aditivo.

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.4022.1032.3088.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43

FONTE: 0104201519

FIRMADO EM: 20/10/2015

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo Concedente e Sandra Rodrigues de Sousa Costa Convenente.



No. do Documento: 2015NE00014 Date de emissao: 04/11/2015 Contas: 00007

UC Descrição No. Processo
 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS 2015/1701/00490
 CNPJ/MF
 10506057-0001/10

Credor: INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO

Endereço: RUA NC 08, QUADRA 11, LOTE 07. VALE DO SOL
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77034332 Origem Material

Esfera Evento UC Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UOR PI
 1 400091 18910 14422103730220000 0104201515 335043 189100

Ref.Disponivel: 8.666/1993 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 08 MAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****1.000.000,00 *****1.000.000,00

UM MILHAO DE REAIS*****

Subitens da Despesa:

01 1.000.000,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maior	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
	1.000.000,00	Exercício Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DESTINA-SE A AVIAR DESPESA COM FORMALIZACAO DE CONVENIO PARA EXECUCAO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS", CUJO OBJETO E IM SERVICOES ACOMO EM 40 MUNICIPIOS DO ESTADO, ORIENTANDO JOVENS, COM RECURSO ORCUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. ESTADUAL TOINHO ANDRANDE, CONVENIO N° 02/2015.	1	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****1.000.000,00

Local e Data da Entrega

PALMAS-TO

04/11/2015

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

001395033/90 - JEVANIA BRITO SILVA

ORDENADOR DE DESPESA

Pag:

IMPRESSO PELO SIAFEM 1


 Gleidy Braga Ribeiro
 Secretária


 Wisley Oliveira de Sousa
 Diretor de Administração
 e Finanças

PORTARIA SEDPS/TO Nº 601, de 18 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
002/2015	2015/17010/00 0490	INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO.	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.	Realização de repasse financeiro para realização de Projetos desenvolvidos pela convenente denominado "Tocantins 100 Drogas".

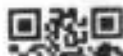
Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;






V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2015.



Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000334
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 071/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ: 14.727.272/0001-00.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com LUIZ TUPINQUIM, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Privo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Contratado

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Iranildo Bezerra Lima, Chefe de Setor de Arquivo, matrícula nº 879527-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 076/2015
 PROCESSO: 2014/17010/000266
 CONTRATADO: ORG SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA-ME.
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaela Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
0002015	2015/17010/000490	INSTITUTO CONSULTARIBO DO TOCANTINS - ICOT/TO	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvida pelo convênio denominado "Tocantins 100 Drogas"

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaela Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
00A2015	2015/17010/000608	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA CRISTA ALIANÇA	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvido pelo convênio denominado "Casa Maria das Dores de Deus"

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAPEM -- NOTAS DE LANÇAMENTO

DATA DA EMISSÃO : 26/02/2016 NÚMERO : 2016ML00003
DATA DO LANÇAMENTO : 26/02/2016
UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS
GESTÃO : 00007 GESTÃO FUNDOS
CGC/CPF/UE FAVORECIDA : 10506057000110
GESTÃO FAVORECIDA : INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
510131	2015NK00014	333504398		0104701519	250.000,00
510170	201510506057000110	0			250.000,00

OBSERVAÇÃO:

LIQUIDACAO PARA PGTO PARCIAL DE CONVENIO CONCEDIDO ATRAVES DE RECURSO DE EMEN-
DA PARLAMENTAR DO DEP. TOINDO ANDRADE PARA EXECUCAO DO PROJETO "TOCANTINS 100
DROGAS" EM 40 MUNICIPIOS TOCANTINENSES, CONV 02/2015, PROC. 2015/1701/00490.
LANCADA POR: 134503390 EM : 26/02/2016 AS 09:22 MS

26/02/16





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 26/02/2016 NUMERO : 2016PD00001
 DATA DO VENCIMENTO : 26/02/2016
 UNIDADE GESTORA : 199100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS
 GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS

NAO PAGA NL REF.: 2016ML00005

ORGANIZACAO
 UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOUREIRO
 GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
 BANCO : 001
 AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO
 CONTA CORRENTE : 149004

FAVORECIDA/CONTABILIZACAO BANCARIO
 CNPJ/CPF/UG : 10506007000110
 INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-
 GESTAO :
 BANCO : 001
 AGENCIA : 39038 AG. CAPIX DOURADO
 CONTA CORRENTE : 115509

PROCESSO : 2015/1701/00490
 FINALIDADE : PAGO PARCIAL CONV.CONCEDIDO N° 02/2015.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICACAO FONTE	VALOR
700047	2015NE00014	332004399	0104201519	250.000,00
810171	201510506097000110			250.000,00

VALOR LIQUIDO: 250.000,00

LANCADA POR: 139603390

EM : 26/02/2016 AS 08:37 HS
 26/02/16

SECRETARIA DA FAZENDA
 PAGO
 27 FEV 2016
 0906842
 VISTO

2

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 013/2016
(Extracota / Emenda Parlamentar)



DA: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA



Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Processo nº: 2015/1701/00490.

Classificação Orçamentária: 18910.14.422.1032.3022.0000 – 33.50.43.98

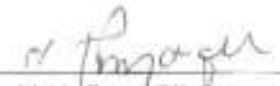
Fonte(s):	Recurso(s):
0104201519	EMENDA PARLAMENTAR

Fornecedor / Empresa: INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO.

Objeto da Despesa: Destina-se ao pagamento parcial de Convênio concedido Nº 02/2015 através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade para execução do Projeto "Tocantins 100 Drogas" cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado, orientando jovens sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em 20/02/16


Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Cidadania e Justiça

Hélio Pereira Marques
Subsecretário



OFÍCIO Nº 939 /GABSEC/2016

SGD: 2016/17010/ 8115

Palmas, 24 de maio de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA

Presidente do Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO

NESTA**Assunto: Convênio nº 02/2015**

Senhora Presidente,

1. Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria, em face de reiteradas veiculação de matérias na mídia, esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto **Tocantins 100 Drogas (Convênio nº 02/2015)**, tais como informações das atividades realizadas em cada município e, ainda, projeção para as próximas etapas de execução.

2. Nosso pleito baseia-se nas disposições da **Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011** (anexa) e, também, ao teor do **Termo de Convênio nº 02/2015**, os quais estabelecem:

Portaria Interministerial nº 507

Art. 5º Ao concedente caberá prover:

I - a gestão dos programas, projetos e atividades, mediante:

a) monitoramento, acompanhamento e fiscalização do convênio, além da avaliação da execução e dos resultados;

Termo de Convênio nº 02/2015

a) monitorar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos disponibilizados a CONVENIENTE responsável pela execução e fiel cumprimento do objeto, acompanhando, recebendo, analisando e aprovando as Prestações de Contas do presente convênio e metas estabelecidas;

b) exercer atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

3. Ademais, diante das previsões do **arts. 6º e 10, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011**, solicitamos apresentar o nome do profissional ou equipe responsável pela fiscalização do Convênio no âmbito dessa Entidade e, ainda, a prestação de contas dos recursos já repassados (IN TCE/TO nº 004/2004), contendo todos os processos de aquisições de serviços e produtos, em especial, dos processos licitatórios realizados de acordo com a **Lei nº 8.666/93**, bem como documentos fiscais, proposta de aquisição de bens e serviços, relação de integrantes da equipe técnica, fotografias e publicidades dos eventos realizados, quadro de nomes dos integrantes da diretoria, contendo a data da vigência de seus mandatos e atuais ocupações exercidas, além dos necessários demonstrativos contábeis da entidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs.

Art. 6º Ao conveniente compete:

RECEBEMOS EM
24/05/2016
Sandra Rodrigues



VII - realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, e a disponibilidade de contrapartida, quando for o caso, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, ressalvada a exceção contida no art. 57 desta Portaria;

XIII - prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;

XIV - fornecer à concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

§ 1º O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas nos incisos anteriores acarretará ao conveniente a prestação de esclarecimentos perante o concedente.

§ 2º Prestados os esclarecimentos de que trata o parágrafo anterior, o concedente, aceitando-os, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência à Controladoria-Geral da União.

§ 3º Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, comunicará o Ministério Público.

§ 5º A fiscalização pelo conveniente deverá:

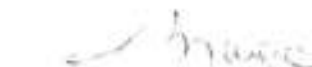
I - manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

Art. 10. É vedada a celebração de convênios:

II - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4. Fica determinado o prazo de **15 (quinze) dias**, para apresentação de relatório, prestação de contas e demais documentos solicitados.

Atenciosamente,


Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

OFÍCIO/NUSA/DPTO N. 156/2016

Palmas/TO, 03 de junho de 2016.
para conhecimento que o caso requer.

Palmas/TO de _____ de 20__

Protocolo SECIJU

2016/17019/008911

Data 06/06/2016

Sua Excelência a Senhora

Gleidy Braga

Secretária de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Recomendação programa um Estado sem Drogas.

*4ª Gerência de
Prevenção contra
as Drogas.*

Senhora Secretária,

O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, criado pela Resolução nº 109, de 14 de março de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, por intermédio do seu Coordenador e Órgão de Execução que ao final subscreve, no uso das prerrogativas que lhe conferem o art. 128, inciso X, da Lei Federal Complementar Federal nº 80/94, art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85; art. 1º, *caput*, e seus incisos VII, VIII, X e XI c/c art. 53, inciso IX, ambos da Lei Complementar Estadual nº 055/2009, a nova Lei de Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e acompanhando o dinamismo evolutivo do sistema de distribuição de justiça – procedimentos adequados à tutela dos novos direitos (efetividade), vem solicitar o que segue.

*02/06
Márcia Vanir Matos
Diretora de Direitos Humanos
Mat. 1188328-1*

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que a saúde guarda estreito e inarredável vínculo com a vida, reconhecida pela Constituição Federal como 'direito de todos e dever do Estado' (art. 196) e ostenta natureza de autêntico direito fundamental, tendo sido mencionada no elenco dos direitos sociais constante na Norma Fundamental (art. 6º da CRFB);

Ação de conhecimento e providências que o caso requer.

FEVEREIRO 2016

Considerando o convênio realizado entre a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça e o Instituto Comunitário do Estado do Tocantins com o objetivo de realizar o programa denominado "Um Estado sem drogas".

Considerando que em decorrência do valor vultoso destinado a política de álcool e drogas foi instaurado procedimento neste núcleo com o fito de aferir a aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar o projeto.

Considerando que em visita realizada *in locu* na sede do Instituto Comunitário do Estado do Tocantins situado na Rua MS 10, Quadra 19, Lote 19, Setor Morada do Sol, foi informado pela presidente do Instituto que a sede deste é sua residência e que desenvolve as atividades relacionadas ao referido Instituto em um cômodo da residência.

Considerando que na visita realizada na sede do instituto ficou constatado que não havia qualquer identificação visual do Instituto, bem como não trazia qualquer estrutura necessária a realização de projetos, conforme elenca o plano de trabalho.

Considerando que o aviso circular da controladoria geral da união, nº 007/2011/GM/CGU-PR, preceitua que os recursos emanados de emendas parlamentares, pactuados por meio de convênios entre outros critérios deve observar:

a) a seleção da entidade deve basear-se, entre outros aspectos, **no histórico de seu desempenho e na aferição de sua capacidade técnica e operacional**, nos termos do art. 72, c/c o art. 5º, § 2º, da referida Portaria, conforme já alertado no manual de Orientação e Apoio à Gestão, encaminhado a essa Pasta com o Aviso-Circular nº 1/2011/CGU, de 19 de janeiro do corrente ano;

b) a celebração de tais convênios ou contratos de repasse, quando não precedida de chamamento público, deverá ser devidamente fundamentada, conforme Orientação Normativa n.º 31, de 15 de abril de 2010, da Advocacia-Geral da União;

c) **Eventual recebimento de indicação da entidade a ser beneficiada por recursos provenientes de emenda parlamentar não vincula a escolha a ser**

realizada pela Administração, nem exime essa de obedecer aos critérios acima referidos;

Considerando que o aviso circular da controladoria geral da união ressalta especificamente que a entidade a ser beneficiada com a emenda parlamentar deve apresentar critérios objetivos de capacidade técnica operacional.

Considerando que ainda na orientação é destacado que eventual recebimento de indicação da entidade a ser beneficiada por recursos provenientes de emenda parlamentar não VINCULA a escolha a ser realizada pela administração.

Considerando que o ente público que realiza o convênio com o instituto deve observar os critérios legais para a pactuação, tendo em vista que dentre os princípios pilares da administração pública a legalidade é de observância obrigatória.

Considerando que o decreto nº artigo 4º do Decreto nº 6.170, de 2007, preceitua que:

Art. 4º A celebração de convênio ou contrato de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos **será precedida de chamamento público a ser realizado pelo órgão ou entidade concedente**, visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto do ajuste. (Redação dada pelo Decreto nº 7.568, de 2011).

§ 1º Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, inclusive ao seu resultado, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no Portal dos Convênios." (Incluído pelo Decreto nº 7.568, de 2011).

Considerando que conforme expresso no decreto acima a celebração de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamamento público a ser realizado pelo órgão, neste caso a secretaria ou entidade concedente.

Considerando que em reunião realizada no gabinete deste Defensor Público com a presidente do Instituto, objetivando obter informações sobre a capacidade técnica do Instituto para realização dos pro-

jetos foram apresentados documentos referentes apenas a capacitação da presidente.

Considerando que em que pese a solicitação por meio do ofício nº 91/2016 sobre a capacidade técnica do ente com realização de projetos destinados a política de álcool e drogas não foi apresentado qualquer documentação comprovante da expertise do Instituto em políticas de álcool e drogas.

Considerando que o plano de trabalho apresentado pela presidente do instituto destina R\$ 813.000,00, do total de R\$ 1.000.000,00 para publicidade e materiais gráficos, deixando menos de 20% do valor para realização de serviços.

Considerando que o valor destinado a publicidade e materiais gráficos destoa totalmente do princípio da proporcionalidade e razoabilidade, princípios estes vitais ao bom funcionamento da administração pública, tendo em vista que mais de 80% do valor do convênio tem essa finalidade, onde o valor em sua maioria deve ser destinado a execução de serviços tendentes a cumprir a política de álcool e drogas.

Considerando que em outra reunião realizada neste núcleo com o Superintendente de Juventude da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, Ricardo Ribeirinha e com o Gerente de Prevenção Contra as Drogas da Secretaria de Cidadania e Justiça José Américo Júnior foram entregues dois currículos de professoras da UFT, Silvia Regina da Silva Costa e Cristiane Roque de Almeida, que segundo o Sr. Ricardo Ribeirinha as professoras realizaram palestras no projeto.

Considerando que em contato por e-mail a professora Cristiane Roque de Almeida informa que foi contratada pelo instituto não para realização de palestras, mas, como revisora de materiais como folders, informativos e apostilas para a formação de professores em 40 municípios do Estado.

Considerando que o convênio realizado entre a Secretaria de Proteção e Defesa Social e o Instituto Comunitário do Estado do Tocantins fora publicado no diário oficial nº 4.482 de 21 de outubro de 2015 e somente no dia 05 de janeiro de 2016 foi publicada a lei que declarou como de utilidade pública estadual o referido instituto.

Considerando que em reunião realizada no dia 31 de maio de 2016, na Secretaria de Cidadania e Justiça este Defensor esclareceu a Secretária Gleidy Braga Ribeiro que não há possibilidade de continuar

executando o projeto tendo em vista a falta de capacidade técnica da instituição.

Considerando que ficou acordado na reunião que será realizada uma assembleia no Conselho Estadual de Drogas do Estado do Tocantins para deliberar sobre o assunto.

Sugerimos que seja realizado estudo para um termo de ajustamento de conduta, envolvendo todos os interessadas, como o parlamentar que destinou a emenda, a Secretaria que fora destinada a verba e realizou o convênio, membros do conselho estadual de drogas, Ministério Público e a Defensoria Pública objetivando realizar o projeto por meio da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Friso que política de álcool e drogas é uma política intersetorial, porém nesse caso, o recurso foi destinado via Emenda Parlamentar e o convenio foi assinado entre a Secretaria de Defesa e Proteção Social e o famigerado Instituto que diga-se, funciona na Residência de um Vereador da Capital e não comprovou sua expertise com os parâmetros estabelecidos pela política nacional de álcool e droga.

Friso ainda que o TCE já sustou convenio com o famigerado * instituto e a SEDUC, conforme decisão prolatada no Boletim Oficial do TCE/TO, Ano IX, Nº 1614 - Palmas, 4 de maio de 2016.

Na decisão o Conselheiro Alberto Sevilha, suspendeu a execução do convênio tendo em vista que o referido convênio guarda supostas ilegalidades.

Dessa forma garante-se a melhor aplicação dos recursos públicos, tendo em vista que os custos da realização do projeto pela secretaria são bem inferiores aos custos de entidades do terceiro setor, haja vista que, aquela conta com servidores por todo o estado, estrutura física, entre outros recursos que a entidade precisa contratar.

Ademais, ressalta-se que o papel desta instituição é garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, em especial as políticas públicas, assim, o objetivo do Termo de Ajuste de Conduta é que o recurso fique alocado na secretaria para execução da política de álcool e drogas.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Arthur Luiz Paiva Marques
Defensor Público - Coordenador do Núcleo de Defesa da Saúde

Ofício ICOM-TO 065/2016,
A Secretaria de Defesa Social e Proteção Social
Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado
Nesta

Protocolo SECIJU
2016/17019/ 9657
Data 14.06.2016

A(o) SAF/DDH
para conhecimento e providências
que o caso requer.
Palmas/TO 14 de 06 de 2016

Palmas – TO, 06 de junho de 2016.


Hélio Pereira Marques
Subsecretário

Venho respeitosamente a Presença de Vossa Senhoria, encaminhar, conforme solicitado através do Ofício nr 939/2016, prestação de contas parcial do Convênio nr 02/2015 referente ao Projeto Tocantins 100 Drogas.

Informamos ainda que só foi executado o Pré Lançamento do Projeto com distribuição de materiais informativos e Apresentação de como seria a execução do Projeto em 10 escola de 8 municípios, conforme relatório e fotos em anexo.

Comunicamos que o Instituto não tem mais interesse em terminar a execução deste convênio e dede já nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.


Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidente

RECEBEMOS
em 16.06.2016
Dubia

RECEBEMOS EM
14 / 06 / 2016

RELATORIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO JUVENTUDE SEM DROGAS**Descrição do Projeto**

Título do Projeto

"Tocantins SEM Drogas"

Identificação do Objeto

Desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

Relação das Atividades Desenvolvidas nos Municípios

CIDADES	ESCOLAS
ALIANÇA DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
ALVORADA	COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA
FATIMA	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO
PORTO NACIONAL	ESCOLA CHICO MENDES
PORTO NACIONAL	ESCOLA PROFESSOR DEASIL AIRES
PORTO NACIONAL	ESCOLA FLORÊNCIO AIRES
CRIXAS	COLÉGIO OLAVO BILAC
SANTA RITA	ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA
SANTA ROSA	COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
DUERE	COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

Relação de Fotos

ICOMTO**Solicitação de Proposta**Empresa: **EXATA COPIADORA**

Solicitamos através deste, que nos seja fornecido proposta comercial referente aos itens abaixo descritos:

Serviço	Quantidade
Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000
Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	2.000
Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000
Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000
Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000

ICOMTO

Confeção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confeção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000
Confeção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200
Confeção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	4.000

Palmas – TO, 09 de Novembro de 2015.

Sandra Costa
Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidente

Carimbo da empresa:

06.055.186/0001-62
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
Q 104 NORTE, RUA NE 01, S/N, LOTE 20,
SALAS 03 E 04 - CENTRO
CEP: 77.008-018 PALMAS - TOCANTINS

Recebi em 09/11/2015

Assinatura: *[Assinatura]*

Solicitação de Proposta


Empresa: Premium Comercial

Solicitamos através deste, que nos seja fornecido proposta comercial referente aos itens abaixo descritos:

Serviço	Quantidade
Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo:66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000
Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto.	2.000
Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000
Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000
Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000

Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200
Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	4.000

Palmas – TO, 09 de Novembro de 2015.


Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidente

Carimbo da empresa:

07.564.223/0001-20
ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAS EIRELI-ME
Quadra 103 Sul, Av. JK, nº 146, Centro
CEP: 77.015-012 - Palmas-TO

Recebi em

09 / 11 / 2015

Assinatura:


Evander Rodrigues G. Júnior

Solicitação de Proposta**Empresa: Inova Comércio Serviços Representações**

Solicitamos através deste, que nos seja fornecido proposta comercial referente aos itens abaixo descritos:

Serviço	Quantidade
Confeção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo:66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000
Confeção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto.	2.000
Confeção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000
Confeção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000
Confeção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confeção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confeção de Folder nas medidas: 70,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000
Confeção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000

Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000
Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200
Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	4.000

Palmas - TO, 09 de Novembro de 2015.


Sandra Rodrigues de Sousa Costa
Presidente

Carimbo da empresa:

Recebi em 09/11/2015

Assinatura: Jane dos Santos Araújo

23.606.250/0001-75

JANE DOS SANTOS ARAUJO

Av. 104 N, Av. LO-2 nº 09, Lt 04, Cl. 01
Plano Dir. Norte - CEP: 77008-022
PALMAS - TO

Ao Instituto Comunitário do Tocantins.

Em atenção à solicitação referente ao fornecimento de materiais gráficos, segue abaixo proposta para apreciação.

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confecção de Cartaz 01, impressão OFF-SET, medindo 66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$5,00	R\$10.000,00
Confecção de Cartaz 02, Impressão OFF -SET, medindo, 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$1,59	R\$3.180,00
Confecção de Cartaz 03, Impressão OFF-SET, medindo, 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento, aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000	R\$6,99	R\$6.990,00
Confecção de Folder nas medidas, 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Offset; acabamentos, corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000	R\$1,35	R\$13.500,00
Confecção de Folder nas medidas, 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos, corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo	12.000	R\$3,01	R\$36.120,00

ABC Soluções Empresariais Ltda
 Quadra 103 Sul Avenida JK Lote 146 Sala 02
 Palmas - TO
 Fone: 63 3215-1394



5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto. Confeção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	R\$2,90	R\$58.000,00
Confeção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$8,00	R\$96.000,00
Confeção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$1,65	R\$19.800,00
Confeção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	R\$0,99	R\$19.800,00
Confeção de Flyer 03, Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4 cores. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000	R\$0,25	R\$3.750,00
Confeção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200	R\$4,03	R\$806,00



Confeção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.

4.000

R\$2.50

R\$10.000,00

PREMIUM
COMERCIAL

Valor Total da Proposta. R\$ 277.946,00.

Palmas 11 de novembro de 2015.


Evander Rodrigues G. Nogueira
07.564.223/0001-20
ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Quadra 103 Sul, Av. JK, nº 146, Centro
CEP: 77.015-012 - Palmas-TO



COPIADORA
EXATA

www.copiadoraexata.com.br



Para:

AO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS.

Conforme solicitado por este Instituto segue abaixo proposta para fornecimento de materiais gráficos.

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Confecção de Cartaz 01: Impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$5,05	R\$10.100,00
Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$1,65	R\$3.300,00
Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000	R\$7,04	R\$7.040,00
Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Offset, acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000	R\$1,59	R\$15.900,00
Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$3,05	R\$36.600,00
Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	R\$2,97	R\$59.400,00
Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$8,04	R\$96.480,00
Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo	12.000	R\$1,70	R\$20.400,00



1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.			
Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00
Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000	R\$0,33	R\$4.950,00
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200	R\$4,15	R\$830,00
Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	4.000	R\$2,55	R\$10.200,00

Valor Total: R\$ 285.200,00.
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

06.055.186/0001-62
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
Q. 104 NORTE, RUA NE 01, S/NL LOTE 20,
SALAS 03 E 04 - CENTRO
CEP: 77.006-016 PALMAS - TOCANTINS

Palmas 12 de novembro de 2015.

COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

INOVA

PROPOSTA

Ao INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS.

Conforme solicitado por este Instituto segue abaixo proposta para fornecimento de materiais gráficos:

Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs., impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$4,93	R\$9.860,00
Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	2.000	R\$1,42	R\$2.840,00
Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000	R\$6,71	R\$6.710,00
Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000	R\$1,08	R\$10.800,00
Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$2,78	R\$33.360,00
Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado	20.000	R\$2,62	R\$52.400,00



F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.			
Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$7,47	R\$89.640,00
Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	R\$1,43	R\$17.160,00
Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	R\$0,70	R\$14.000,00
Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4 cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000	R\$0,19	R\$2.850,00
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200	R\$3,98	R\$796,00
Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto.	4.000	R\$2,37	R\$9.480,00

Valor Total R\$ 249.896,00

Valor total com desconto :R\$249.600,00.

Palmas 12 de novembro de 2015

Jane dos Santos Araújo

Jane dos Santos Araújo

CNPJ:23.606.250/0001-75

23.606.250/0001-75

JANE DOS SANTOS ARAUJO

Av.104 N, Av LO-2 nº 09, Lt 34, Cj. 01
Pterio Dtr. Norte - CEP: 77068-022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Instituto Comunitário do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.506.057/0001-10, com sede na Rua NC 8, Qd 11, número 07, Setor Vale do Sol, Taquaralto em Palmas -TO, representada pela Sra Sandra Rodrigues de Sousa Costa, inscrita no CPF 887.892.171-87, residente e domiciliada na Rua MS 10 Qd. 19 A, Lt. 19 Setor Morada do Sol 03 em Palmas-TO

CONTRATADO: Jane dos Santos Araújo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.606.250/0001-75, com sede na 104 Norte Av. LO 02 Lt 34, Plano Diretor Norte, representada pelo Sra Jane dos Santos Araújo, inscrito no CPF 037.463.941-80, residente e domiciliado em Palmas- TO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de materiais gráficos conforme relação abaixo descrita:

DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unt.	Valor Total
Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo:66x80cm em papel couchê 250 grs, impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	2.000	4,93	9.860,00
Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto	2.000	1,42	2.840,00
Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.	1.000	6,71	6.710,00
Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.	10.000	1,08	10.800,00

Sandra

Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	2,78	33.360,00
Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	2,62	52.400,00
Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	7,47	89.640,00
Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	12.000	1,43	17.160,00
Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	20.000	0,70	14.000,00
Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.	15.000	0,19	2.850,00
Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.	200	3,98	796,00
Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto	4.000	2,37	9.480,00
TOTAL	RS	249.896,00	

Handwritten signature/initials

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE**, com as devida CNDS em prazo de validade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de **RS 249.896,00** (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por transferência bancária de acordo nas mesma condições dos repasses financeiros efetuados pelo Governo do Estado ao contratante.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 48 horas.

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Handwritten signature



Cláusula 11ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 30 dias após assinatura do contrato, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Palmas- TO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Palmas 19 de novembro de 2015

Gonilda Rodrigues de S. Costa
Instituto Comunitário do Tocantins
Contratante

Jane dos Santos Araújo
Jane dos Santos Araújo
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Palmas
 Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização
 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **11/03/2016 10:17** Período de Competência **3/2016** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JANE DOS SANTOS ARAUJO 03746394180** CPF/CNPJ **23.606.250/0001-75**
 Inscrição Municipal **2397333** Fone/Fax **(63)3215-1806** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **mundialempreendimentos01@hotmail.com**
 Endereço **Quadra 104 Norte Avenida LO 2, 09 LOTE 34 CONJ 01 SALA 04 Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-022 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO** CPF/CNPJ **10.506.057/0001-10**
 Inscrição Municipal **257291** Fone/Fax **(63)8471-1596** E-mail **rodsilw@hotmail.com**
 Endereço **Rua NC 8, LOTE 07 QD 11 LOTE 07 Bairro Setor Vale do Sol (Taquarelto) CEP 77064-332 Palmas - TO**
 Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Confeção de Cartaz 01: Impressão OFF-SET, medindo:66x80cm couchê 250 grs, QT 2.000UN 4,93VL 9.860,00
 Confeção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, 230 grs. QT 2.000 UN 1,42VL 2.840,00
 Confeção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, 250gr. QT 1.000UN 6,71VL 6.710,00
 Confeção de Folder 01: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; 230 gr. Impressão Off-Set QT 10.000UN 1,08VL 10.800,00
 Confeção de Folder 02: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 250 gr., impresso Off-Set QT 12.000 UN2,78 VL 33.360,00
 Confeção de Folder 03: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; 250 gr., impresso em Off-Set; QT 20.000UN 2,62VL 52.400,00
 Confeção de Folder 04: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; 230 gr. impresso em Off-Set; QT 12.000UN 7,47VL 89.640,00
 Confeção de Flyer 01: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 230 gr., impresso Off-SetQT 12.000UN 1,43VL 17.160,00
 Confeção de Flyer 02: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; 170 gr. impresso Off-Set:QT 20.000UN 0,70VL 14.000,00
 Confeção de Flyer 03: Impressão OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, 250 gr. QT 15.000UN 0,19VL 2.850,00
 Confeção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto. QT 200UN 3,98VL 796,00
 Confeção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; 300 gr. com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto QT 4.000UN 2,37VL 9.480,00
 DESCONTO DE: R\$ 296,00 reais
 VALOR TOTAL DE: R\$ 249.600,00 reais

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSU (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
249.600,00	0,00	0,00	249.600,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.992,00	0,00	0,00	249.600,00	249.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

SUBSTITUI NOTA 2016000000000001 DE 10/03/2016.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
INSTITUTO COMUNITARIO DO		10.506.057/0001-10		Novembro / 2015		22.02.2016	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura				
5921-8	02	11.550-9	23.07.2015				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.08.2015		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data de emissão	
INSTITUTO COMUNITARIO DO		10.506.057/0001-10		Dezembro / 2015		22.02.2016	
Agência (prefixo/dv)	SS	Conta nº / dv	Data de abertura				
5921-8	02	11.560-9	23.07.2015				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
01.08.2015		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data de emissão	
INSTITUTO COMUNITARIO DO		10.506.057/0001-10		Janeiro / 2016		22.02.2016	
Agência (prefixo)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura				
5921-8	02	11.550-9	23.07.2015				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.08.2015		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								





Titular
Nome
INSTITUTO COMUNITARIO DO

Agência
5921-8
Conta
11.550-9

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	10/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
	29/02/2016	9126-X	ORDEM BANC	201.602.260.025.069	250.000,00 C	250.000,00 C
	29/02/2016		SALDO			250.000,00 C

Juros * 0,00
Data de Débito de Juros 29/02/2016
IOF * 0,00
Data de Débito de IOF 01/03/2016

(* Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.)

Informações Adicionais

Essa TARIFA DESTA EXTRATO NÃO SERÁ COBRADA

HÁ tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/02/2016 R\$ 322,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 29.02.2016 às 12:32:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



A33M111329660523011
11/03/2016 14:07:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2016 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.36
5921805921 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO COMUNITARIO DO
AGENCIA: 5921-8 CONTA: 11.550-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: INSTITUTO COMUNITARIO DO
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 3932-3 - PALMAS
CONTA: 13.002.524-6

FAVORECIDO: JANE DOS SANTOS ARAUJO 03746394180
CPF/CNPJ: 23.606.250/0001-75
VALOR: R\$ 249.600,00
DEBITO EM: 11/03/2016

DOCUMENTO: 031101
AUTENTICACAO SISBB: 6.00B.FDS.54F.835.EE7

Transação efetuada com sucesso por: JA498020 GERLANE FONTENELE FERNANDES.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.606.250/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2015	
NOME EMPRESARIAL JANE DOS SANTOS ARAUJO 03746394180			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA SERVICOS E COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 73.19-0-02 - Promoção de vendas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV 104 NORTE AVENIDA LO 2	NÚMERO 091134	COMPLEMENTO CONJ 01	
CEP 77.006-022	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO inova.admcondominio@gmail.com		TELEFONE (63) 8418-9305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 11:41:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CENTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
JANE DOS SANTOS ANUNIO

RG
03272

UF
DF

CPF
037.463.941-80

DATA DE EMISSAO
20/11/2007

TIPO
LICENCA CONDUCIR VEICULO

RESTRICAO
NENHUMA

VALIDADE
AC: 2010
DE: 2010

PREVISTO
04/08/2010

VALIDADE
20/06/2018

PREVISTO
21/05/2008

VALIA EN TUDO O TERRITORIO NACIONAL
803994777

PREVISTO PLATEADAS
803994777

Endereço
Lagoa dos Santos Anunio

UF
DF

PAIS
BR

DATA DE EMISSAO
02/07/2013

RESTRICAO
NENHUMA

VALIDADE
20/06/2018

PREVISTO
21/05/2008

DETRAN-TO-TOCANTINS



GOVERNO DO

TOCANTINS

- Secretaria de Cidadania e Justiça

-Gerência de Ações sobre Drogas



Relatório 02/2016/DDH-GPCD

SGD:2016/17019/010175

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização "in loco" Técnico e Financeiro.

Concedente:Secretaria de Cidadania e Justiça

Conveniente: Instituto Comunitário do Estado do Tocantins - ICOMTO

Convênio nº :02/2015

Dados do Instrumento:

OBJETO				
Realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENETE denominado "TOCANTINS 100 DROGAS", no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins.				
VALORES				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
33.50.43	Repasse	R\$ 1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
VIGÊNCIA				
INICIO	20/10/2015	TÉRMINO	17/03/2016	
PRAZO FINAL PARA PRESTAR CONTAS 16/04/2016				

1.1 DA APRESENTAÇÃO

A **Secretaria de Cidadania e Justiça**, firmou em 20/10/2015 o termo de convênio n. 02 2015 com o **Instituto Comunitário do Tocantins**, com o objeto de realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENETE denominado "TOCANTINS 100 DROGAS", no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins., tendo repassado o valor de R\$ 250.000,00 de (Duzentos e Cinquenta mil Reais) no dia 26 de fevereiro de 2016.

1.2 Verificação do Cumprimento das Metas conforme estabelecido no cumprimento do plano de trabalho:



-Gerência de Ações sobre Drogas

METAS	ETAPAS	PREVISTO	REALIZADO
<u>Meta 1</u>	<ul style="list-style-type: none">• Articulação e formação de parceria com os municípios envolvidos, a fim de iniciar os trabalhos e atendimento às pessoas com necessidade decorrentes de substâncias psicoativas;• Fomentar as ações a serem desenvolvidas no município, a fim de possibilitar a reinserção social familiar quando necessário.	Realização de evento de mobilização: reunir atores políticos (pessoas chave das esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), para sensibilização das diferentes instâncias a serem alcançadas pelo projeto, visando a construir alianças que viabilizem a implementação das ações previstas.	Realizado Parcialmente nos Municípios (Porto Nacional, Dueré, Santa Rita, Santa Rosa Alvorada, Aliança e Crixas)
<u>Meta 2</u>	<ul style="list-style-type: none">• Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e		Não realizado



GOVERNO DO

TOCANTINS

- Secretaria de Cidadania e Justiça

**-Gerência de Ações sobre Drogas**

	encaminhamento de famílias aos programas de ajuda-mútua.		
<u>Meta 3</u>	<ul style="list-style-type: none">Reinserção social, monitoramento e avaliação, a qual deverá identificar as possibilidades para reinserir socialmente, aquele que está finalizando o processo de recuperação. Bem como articular parcerias para capacitá-los ao ingresso no mercado de trabalho. E, quando reinserido, realizar monitoramento por um período de três meses, com apresentação da avaliação do resultado.		Não realizado
<u>Meta 4</u>	Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda-mútua.		Não realizado



GOVERNO DO

TOCANTINS

- Secretaria de Cidadania e Justiça



-Gerência de Ações sobre Drogas

1.3 DAS VISITAS

Foram feitas as visita de acompanhamento das atividades nos municípios de Alvorada, Crixas, Dueré, Porto Nacional, Santa Rita e Santa Rosa, onde no Município de Porto Nacional foram realizadas ações em 3 escolas das quais acompanhei a execução em duas escolas, e também não foi feita a fiscalização *in loco* na cidade de Aliança do Tocantins. Todas as cidades que fiscalizei participei das atividades como convidado por ser Gerente Estadual de Prevenção contra as Drogas e Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas.

1.4 DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





-Gerência de Ações sobre Drogas

Registro Fotográfico em Alvorada do Tocantins



Registro Fotográfico em Crixas do Tocantins



Registro Fotográfico em Dueré



GOVERNO DO

TOCANTINS

• Secretaria de Cidadania e Justiça



-Gerência de Ações sobre Drogas





GOVERNO DO

TOCANTINS

- Secretaria de Cidadania e Justiça



-Gerência de Ações sobre Drogas



Registro Fotográfico em Porto Nacional





GOVERNO DO

TOCANTINS

- Secretaria de Cidadania e Justiça



-Gerência de Ações sobre Drogas



Registro Fotográfico em Santa Rita



Registro Fotográfico em Santa Rosa



GOVERNO DO

TOCANTINS

Secretaria de Cidadania e Justiça

Gerência de Ações sobre Drogas



A visita em Aliança do Tocantins não foi realizada.

2 – CONCLUSÃO

Diante das observações realizadas durante as 8 visitas de acompanhamento e fiscalização, foi percebido que foi realizado apenas o lançamento do Projeto Tocantins 100 Drogas em 8 Municípios e em 10 escolas do Município e Estado. Justifica-se que que não foram feitos relatórios mensais no meses anteriores pois nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 não feito nenhum repasse financeiro para instituição, sendo que no mês de Janeiro de 2016 também não houve repasse financeiro, onde o repasse somente ocorreu no dia 20 de fevereiro, motivo esse que não se foi feito relatório pois não existia o que se fiscalizar.

Palmas – TO, em 07 de março de 2016.

José Américo
Gerente de Prevenção
Contra as Drogas

José Américo Rosa Júnior
Gerente de Prevenção Contra as Drogas
Fiscal do Contrato Portaria SEDPS/TO nº 601/2015



PORTARIA Nº 489 - REM. DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 8º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ANTONIA MATOS DA SILVA, CPF 618.821.001-15, número funcional 749701/6, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Gerência da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET, para a Gerência de Apoio Administrativo, desta Pasta, a partir de 24 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 491 - LOT. DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto na alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a partir de 30 de junho de 2016,

o servidor Jean Marcel Pinto Cordeiro, Fiscal Ambiental, número funcional 1088076/1, CPF 888.075.529-49, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA Nº 492 - REM. DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidoras é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

RENY CORDEIRO DE MACEDO, número funcional 919692/3, CPF 813.112.731-15, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 09 de junho de 2016.

PORTARIA 493 - RET. DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

Os Atos Declaratórios abaixo relacionados, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

Ato Declaratório nº 126, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEM - SE
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA, nº Funcional 1238942, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 26 de julho de 2013.	ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA, nº Funcional 1238942/4, CPF 212.836.801-51, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 31 de julho de 2013.
CLEIA SILVA BARCELAR, nº Funcional 1026517, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	CLEIA SILVA BARCELAR, nº Funcional 1026517/3, CPF 911.704.851-04, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 06 de abril de 2013.

Ato Declaratório nº 124, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEM - SE
SUELI ALVES MONTIHO DONZELI, nº Funcional 962984, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 10 de junho de 2013.	SUELI ALVES MONTIHO DONZELI, nº Funcional 962984/2, CPF 868.053.121-41, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 10 de junho de 2013.

Ato Declaratório nº 005, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEM - SE
MARTA DE MORAES SOUZA, nº Funcional 337164/12, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 21 de outubro de 2013.	MARTA DE MORAES SOUZA, nº Funcional 337164/2, CPF 465.381.801-83, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Ato Declaratório nº 043, de 11 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.580, de 15 de março de 2016.

ONDE SE LÊ	LEM - SE
JULIENE MONTALVA RAMOS DOS SANTOS, nº Funcional 1177786/1, CPF 008.431.485-30, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31 de outubro de 2015.	JULIENE MONTALVA RAMOS DOS SANTOS, nº Funcional 1177786/1, CPF 008.431.485-30, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 31 de novembro de 2015.

Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEM - SE
TATIANA JOSE DOS SANTOS, nº Funcional 53278, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 31 de junho de 2013.	TATIANA JOSE DOS SANTOS, nº Funcional 53278/5, CPF 064.834.901-13, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de maio de 2013.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

PROCESSO Nº: 2015/17010/000490
 Convênio nº: 02/2015
 Aditivo nº: 1º Aditivo
 Concedente: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 Conveniente: INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO
 CNPJ: 10.506.057/0001-10
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício de vigência do instrumento, em virtude do atraso na liberação de recurso do Convênio nº 02/2015, com desembolso previsto para outubro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e com término estipulado para o dia 18/03/2016, pelo prazo de 126 (cento e vinte e seis) dias, ficando seu término, após a assinatura desse aditivo, fixado em 24/07/2016.
VIGÊNCIA: DE 18/03/2016 À 24/07/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: GLEIDY BRAGA RIBEIRO - Secretária de Cidadania e Justiça
 SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA - Presidente do Instituto



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECJU - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCESSO: 2016/17010/001105

DATA DO PROCESSO: 01/08/2016

INTERESSADO(S):
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

ASSUNTO:
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONVÊNIO 02/2015.





GOVERNO DO

TOCANTINS

SGD: 2016/17019/01

SECIJU
Fl. 56
382

Secretaria de Cidadania e Justiça

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 02/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DO CONVÊNIO 002/2015 DA ICOM-TO

Dados do Relatório:

Processo nº: 2016/17010/001105 (Prestação. Contas.)
2015/07010/000490 (Concessão)

Assunto: Documentos para Prestação de Contas do Convênio nº 0002/2015

Vigência: 20/10/2015 a 18/03/2016

Prorrogado até 24/07/2016

Valor do Convênio: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Data da entrada da Prestação de Contas: 14/06/2016 (Prest. Parcial)

Interessado Instituto Comunitário do Tocantins

Endereço:

Rua NC-8, Quadra-11, Nº 07, Setor Vale do Sol, (Taquaralto), Palmas – TO CEP-
77064-332 - tel. 63 - 984090149

Responsável: Sandra Rodrigues de Sousa Costa

I - MÉTODO

Foi procedida a Análise da Documentação apresentada para a prestação de contas parcial do Convênio 002/2015 formalizado entre a SECIJU e ICOMTO, com base na Instrução Normativa-TCE/TO N.004/2004, na Portaria Interministerial CGU/ME/MP 507/2011, na Lei 8666/93 e suas alterações, e Aplicação do checklist pertinente, para verificação da sua regularidade.

II - DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
PELO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO

1 – OFÍCIO DE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMUNICAÇÃO DE DESINTERESSE EM CONTINUAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO -002/2015

2 – RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES



- 3 - PUBLICAÇÃO NO "DOE-TO 4482" DO CONVÊNIO 002/2015
- 4 - RELAÇÃO DE FOTOS
- 5 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA EXATA COPIADORA
- 6 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA PREMIUM COMERCIAL
- 7 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA INOVA COM. SERV. REPRES
- 8 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA PREMIUM COMERCIAL
- 9 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA EXATA
- 10 - PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESA SERV. E PREST. INOVA
- 11 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
- 12 - NOTA FISCAL DE SERV - MUNIC. PALMAS Nº 2016-0000002
- 13 - EXTRATO CONTA CORRENTE AGENC. 5921-8 C/C 11.550-9
- 14 - COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DOC-031101
- 15 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SIT. CADASTRAL
- 16 - CNH - JANE DOS SANTOS ARAÚJO - 802272
- 17 - CERTIDÃO NEGATIVA TRIB. FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
- 18 - CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL
- 19 - CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS MUNICIPAL
- 20 - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS
- 21 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 22 - RELATÓRIO 02/2016/DDH-GPCD - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO
- 23 - PUBLICAÇÃO no "D.O.E./4641" DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO.



III - CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO ESTADUAL;

Nº	Verificação	Base Legal	Não	Sim	Observação
1	Consta ofício de encaminhamento dentro do prazo de entrega da prestação de contas?	Termo de convênio		X	
2	Consta Plano de Atendimento/Trabalho-Anexo-I, preenchido adequadamente?	Art. 4º, I da IN-TCE-004/4	X		
3	Consta Relatório do cumprimento do objeto - anexo-II preenchido adequadamente?	Art. 4º, II da IN-TCE-004/4	X		
4	Existe cópia do Termo de Convênio e Termos aditivos, se houve, com indicação da data de sua publicação que autoriza a transferência do recurso?	Art. 4º, III da IN-TCE-004/4		X	
5	Consta relatório de Execução Físico-Financeira - anexo-III - preenchido adequadamente?	Art. 4º, IV da IN-TCE-004/4	X		
6	Ha demonstrativo da Execução da Receita e Despesa - anexo IV - preenchida adequadamente	Art. 4º, V da IN-TCE-004/4		X	
7	Consta relação de Bens Móveis e Imóveis com a devida comprovação da Incorporação ao patrimônio do Órgão Executor ou de outro organismo, quando for o caso - anexo -V - (formulário da IN anexo - VI) preenchido adequadamente?	Art. 4º, VI da IN-TCE-004/4			N/A
8	Foi preenchido extrato da conta bancária específica do período compreendido entre o recebimento da primeira parcela e o último pagamento?	Art. 4º, VII da IN-TCE-004/4	X		
9	Foi apresentado extrato de rendimentos de aplicação financeira, quando for o caso?	Art. 4º, VIII da IN-TCE-004/4		X	
10	Consta conciliação bancária das contas referidas nos VII e VIII - Anexo VI (formulário da IN anexo-VII) preenchido adequadamente?	Art. 4º, IX da IN-TCE-004/4		X	
11	11-Consta comprovante de recolhimento, devidamente contabilizado, do saldo de recursos às contas indicadas pelas Concedente e Executora este na hipótese de contrapartida?	Art. 4º, X da IN-TCE-004/4 Art. 20 da PI 127/2008			N/A
12	Consta relação de pagamentos conforme origem do recurso utilizado - anexo VII (formulário da IN anexo V) preenchido adequadamente?	Art. 4º, XI da IN-TCE-004/4	X		
13	Consta cópias da nota de empenho NE e das ordens de pagamento cumpridas ou cópia dos cheques nominais emitidos com os gastos utilizados pelo recurso?	Art. 1º, XI -B da IN-TCE-008/4	X		
14	Constam documentos comprobatórios das despesas em primeira via, em ordem cronológica, segundo o desembolso, (notas fiscais devidamente quitadas e atestadas e recibos com dados completam sobre o emitente). Obrigatoriamente, em original e sem rasuras?	Art. 1º, XI -C da IN-TCE-008/4	X		
15	As notas Fiscais foram emitidas e pagas dentro da vigência do convênio?	Termo do Convênio		X	
16	Constam documentos relativos às licitações realizadas ou atos de dispensa ou inexigibilidade, em	Art. 1º, XI -A da IN-TCE-008/4		X	



	conformidade com a legislação em vigor				
17	Existe balancete de verificação contábil?	Art.4º,XII da IN-TCE-004/4	X		
18	Há cópia do ato de contratação e habilitação do contador?	Art.4º,XIII da IN-TCE-004/4	X		
19	Consta cópia do ato de designação do responsável pela aplicação (gestor ou executor)?	Art.4º,XIV da IN-TCE-004/4	X		
20	Consta cópia do parecer emitido pelo conselho fiscal ou consultivo sobre a aplicação dos recursos, quando for o caso.	Art.4º,XV da IN-TCE-004/4	X		
21	Consta cópia dos prospectos explicativos dos equipamentos e materiais permanentes "quando se tratar de aquisição destes?	Art.4º,XVI da IN-TCE-004/4			N/A
22	Há comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel, quando o termo pactuado tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no mesmo?	Art.4º,XIX da IN-TCE-004/4			N/A
23	Constam notas explicativas referentes ao rol da legislação pertinente à entidade, quando for necessário informá-lo, e justificativas quanto ao não cumprimento da presente instrução, no todo ou em parte, quando suas prescrições colidirem com o previsto na legislação aplicável à entidade.	Art.4º, XXI da IN-TCE-004/4			N/A
24	No caso de obras ou serviços de engenharia, foram apresentados os documentos exigidos nos incisos I ao IV da IN-TCE 004/2004?	Art.5º, inciso I ao IV da IN-TCE-004/4			N/A
25	Foi feito "Relatório de Análise" pelo setor de convênio constando as diligências e enviado ao executor do recurso?	Art. 10 parágrafo-7 da lei 6170/2007		X	
26	Houve atendimento por parte do executor das diligências constantes do Relatório de Análise?	Art. 10 parágrafo-7 da lei 6170/2007			Aguardando
27	Houve devolução parcial ou total de recursos ou rendimentos financeiros não utilizados na execução.	Termo de Convênio			Aguardando
28	Há parecer emitido pela unidade técnica do Órgão ou entidade concedente do convênio.			X	

IV - DAS IRREGULARIDADES APONTADAS PARA SEREM CORRIGIDAS OU JUSTIFICADAS

I - NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

ITEM - 12 - Não consta carimbo de atesto nem identificação do convênio e recebimento do material da Nota Fiscal NFS-e nº 2016000-00000002, de acordo com o inciso II, art.74 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e parágrafo 8º do art. 15 da lei - 8666/93



ITEM – 13 – Não consta a seqüência dos extratos bancários da conta específica do convênio do período da prestação de contas (Art. 4º, VII da IN-04/04-TCE-TO);

II – NO CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO ESTADUAL

; ITEM – 2 – O Plano de Trabalho não foi preenchido adequadamente de acordo com Art. 4º, I da IN-TCE/004/4

ITEM – 3 – Falta preencher o relatório do cumprimento do objeto anexo-II. (Art.4º, II da IN-TCE/004/4)

ITEM – 5 – Falta o relatório de execução físico financeiro anexo-III (Art. 4º. IV da IN-TCE-004/4)

ITEM – 8 – Falta completar os extratos bancários da conta específica do convênio (Art.4º, VII da IN-TCE-004/04)

ITEM -12- Não consta a relação de pagamentos conforme (Art.4º, XI da IN-TCE-004/4)

ITEM 13 e 14 – Faltam documentos comprobatórios das despesas (Art. 1º XI, B e C da IN-TCE – 004/4)

ITEM – 17 – Falta balancete de verificação contábil. (Checklist)

ITEM – 18 –Falta o documento de contratação e habilitação do contador (checklist)

ITEM – 19 – Falta à designação do responsável pela aplicação dos recursos (Art.4º, XIII da IN-TCE 004/4)

ITEM-20- Falta parecer do conselho fiscal sobre aplicação dos recursos. (Art. 4º, XIV da IN-TCE – 004/4)

V – DA FINALIZAÇÃO

1 - Considerando que o INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS – ICOM-TO, ATRAVÉS DO “OFIC. ICOM-TO Nº 065/2016 DE 06/06/2016” MANIFESTOU O DESINTERESSE EM CONCLUIR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 002/2015, AVENÇADO COM A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO,



Secretaria de Cidadania e Justiça

2 – Considerando que a 1ª parcela de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do convênio de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi aplicado na aquisição de 12 itens de modelos de impressos num total de 110.200 (cento e dez mil e duzentos) impressos adquiridos, que poderão causar prejuízos ao erário público, pela sua não utilização específica de acordo com o projeto do convênio 002/2015 em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

3 – Solicitamos que seja enviado para a prestação de contas, uma amostra de cada um dos 12 itens dos impressos adquiridos e também informado o endereço onde o mesmos estão armazenados


4 – Que seja obedecido na íntegra o que determina a Instrução Normativa nº 004/04 e anexos, do TCE-TO.

VI - DA CONCLUSÃO

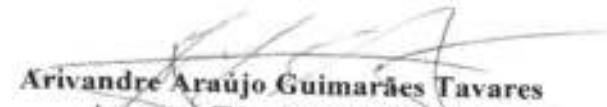
1. Face ao exposto, solicitamos a apresentação de justificativas/ esclarecimentos ou a correção sobre as irregularidades apontadas neste Relatório no prazo de 30 dias (trinta dias) para a continuidade da análise da prestação das contas em tela, sob pena das sanções administrativas cabíveis e abertura de Tomada de Contas Especial.

Este é o Relatório,

Palmas, 03 de agosto de 2016.


Manoel Expedito José

Assist. Administrativo do Setor de Convênios Concedidos


Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Assessor Técnico de Planejamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDUARDO PEREIRA VALIM

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 243510

Código de Autenticação: 2f1605571621d08071ce552ab1ea9c23 - 07/11/2016 17:25:25

PANTALEAO TAVARES NETO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234371

Código de Autenticação: ae421a4e5b5dec461b77241bd1ff7e9c - 07/11/2016 17:34:32

MARIA LEA BARROS BRITO CAETANO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 235211

Código de Autenticação: 42692dc904029cc1faf1e62ddd201c3c - 07/11/2016 17:54:16